GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRODEMGE COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Compras

Processo SEI nº 5140.01.0000336/2025-16

EDITAL DE LICITAÇÃO

Procedimento das Estatais / 2025

Processo Eletrônico n. º: **5141001 000007/2025**

Modo de disputa **ABERTO**

Critério de Julgamento: **MAIOR OFERTA DE PREÇO POR LOTE**

Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PRODEMGE**

Abertura da sessão pública: **25/03/2025 às 09:30 horas**

Regra de participação: **ABERTA A TODOS OS LICITANTES**

Edital disponível nos sítios: ***www.prodemge.gov.br*** *e* ***www.compras.mg.gov.br***

RECIBO

O interessado _____ retirou o Edital de licitação do processo **Procedimento das Estatais / 2025** e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____.

_____, aos ___/___/_____.

Nome completo: _____

Cargo: _____

_____

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À GERÊNCIA DE COMPRAS (GCO) – PRODEMGE, PELO E-MAIL COMPRAS@PRODEMGE.GOV.BR P/ EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÍNDICE

1- PREÂMBULO
2- DO OBJETO
3- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5- DO CADASTRAMENTO
6- DA VISITAÇÃO DOS BENS MÓVEIS
7- DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8 - DA SESSÃO PÚBLICA
9 – DOS RECURSOS
10- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
11- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12- DA CONDIÇÕES DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS
13- DO PAGAMENTO DOS BENS MÓVEIS/IMÓVEIS
14-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

ANEXO D – TERMO DE ARREMATAÇÃO

ANEXO E - AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

ANEXO F - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO G - IMAGENS FOTOGRÁFICAS DOS LOTES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS / 2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA DE PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, localizada à Rua da Bahia, 2277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, Deliberação de Diretoria 015, de 13 de fevereiro de 2025 e Portaria da Diretoria PD 016/2024, de 18/12/2024 de designação de Agente de Contratação, torna pública, para conhecimento dos interessados a abertura do Procedimento das Estatais / 2025, **Modo de Disputa Aberto** na forma eletrônica, pelo critério de julgamento "**Maior oferta de preço por lote**" por intermédio do *site* www.compras.mg.gov.br, destinada à alienação do objeto citado no item 2 – Do Objeto, deste Edital.

1.2 – O presente Edital foi elaborado conforme minuta padrão homologada, nos termos do artigo 44 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE- RILC, pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer PJD n.º 131, de 16/12/2024.

1.3 – A competência para assinatura deste Edital foi delegada pela Portaria da Diretoria - PD 009/2024 de 18/09/2024.

1.4 – A presente licitação será regida por este Edital e seus anexos, pelo disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE – RILC versão 7, pela Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelos Decretos Estaduais nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012, nº 47.524 de 06 de novembro de 2018, n° 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

1.5 - A sessão pública ocorrerá no dia **25/03/2025** às **09:30 horas** no **Portal de Compras do Estado de Minas Gerais -** www.compras.mg.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

INÍCIO dia 12/**03/2025** às **13:00** horas.

TÉRMINO dia 25/**03/2025** às **09:30** horas**.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: INÍCIO dia 25/**03/2025** às **09:30** horas.

1.6 - Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (DF).

1.7 – A moeda desta licitação é o Real, vedada qualquer oferta vinculada à moeda estrangeira.

1.8 - As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a PRODEMGE, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, para a melhor oferta de preços para alienação de Bens Móveis de propriedade da PRODEMGE, nas condições em que se encontra, assim discriminados no Relatório da Comissão de Avaliação de Bens, conforme Anexo A - parte integrante do Anexo I -Termo de Referência.

2.2 – A licitação é dividida em 24 (vinte e quatro) lotes, a saber:

Lote	Descritivo	Regra de Participação
1	TOKEN para Certificado Digital	Aberto a todos os licitante
2	Leitores de Cartão Certificação Digital	
3	Equipamentos e Insumos de impressão	
4	Equipamentos eletrônicos diversos	
5	Itens de controle de acesso e segurança	
6	Materiais de escritório	
7	Equipamentos e acessórios eletroeletrônicos	
8	Mobiliários Diversos	
9	Equipamentos para sistema detecção de incêndio	
10	Pastas arquivos diversas	
11	Microcomputadores e periféricos de TI	
12	Notebooks e itens diversos	
13	Equipamentos de Climatização e Ventilação	
14	Equipamentos de Refrigeração, Purificação de Água e Eletrodomésticos	
15	Equipamentos de armazenamento e processamento de dados	
16	Equipamentos de Rede e Comunicação	
17	Equipamentos de Energia e Conectividade	
18	Unidade de Processamento Digital – Mainframe	
19	Mobiliário e Equipamentos Diversos	
20	Equipamentos de Escritório e Impressão de Alto Desempenho	
21	Solução de Inserção Automatizada de CRLV	
22	Cofres diversos	
23	Equipamentos de Medição e Teste Portáteis	
24	Sucatas Diversas	

2.1.1. Consta no subitem 8.1 - Anexo I -Termo de Referência, a descrição detalhada dos lotes acima identificados.

2.3 - Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no www.compras.mg.gov.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3 – DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 – Os esclarecimentos de dúvidas e pedidos de impugnação quanto ao Edital e seus anexos deverão ser dirigidos ao Titular da sessão mediante petição a ser enviada exclusivamente pelo e-mail compras@prodemge.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame.

3.1.1 - As respostas aos esclarecimentos e impugnações serão respondidos em até 03 (três) dias úteis e disponibilizados no *site* da PRODEMGE www.licitacoes.prodemge.gov.br e no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (www.compras.mg.gov.br) para conhecimento de todos os interessados.

3.1.2 – O dia de abertura da licitação não será computado para a contagem dos prazos do subitem 3.1 e 3.1.1.

3.1.3 - Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, razão social e nome do representante legal, se pessoa jurídica e nome completo e CPF, se pessoa física).

3.1.4 - Não serão recebidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações enviadas por meios diversos do previsto no subitem 3.1.

3.2 - O titular da sessão será auxiliado por equipe de apoio na decisão sobre os esclarecimentos e impugnações, e poderá solicitar auxílio a outras áreas da Prodemge.

3.3. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações aderem a este Edital dele fazendo parte, vinculando a Prodemge os licitantes e demais interessados.

3.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5 – Não acolhida a impugnação, o processo seguirá os procedimentos e prazos estabelecidos.

3.6 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo titular da sessão, nos autos do processo de licitação.

3.8 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.9 - As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

3.10 - A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, **previamente cadastrados perante o Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.**

4.1.1 – O representante do licitante deverá identificar, em campo próprio do sistema eletrônico, o tipo do segmento da empresa (microempresa, empresa de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas) que representa, para fins de cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 47.437/2018 e alterações posteriores.

4.1.2 - Serão beneficiados pelo tratamento diferenciado, simplificado e favorecido conforme disposto neste edital o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei Federal nº 11.326, de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao município, e que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

4.2 – Estão impedidos de participar interessados que:

4.2.1 - Se enquadrem em um ou mais dispositivos dos artigos 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016;

4.2.2 - Se enquadrem em um ou mais dispositivos do artigo 69 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodemge – RILC, versão 7, disponível em www.prodemge.gov.br

4.3 – A participação de empresas reunidas em consórcio não será permitida.

4.4 - A participação nesta licitação implica a aceitação integral dos termos e condições previstas neste Edital e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que o fundamentam.

5 – DO CADASTRAMENTO

5.1 – A Prodemge utilizará o Cadastro Geral de Fornecedores do Governo do Estado de Minas Gerais – CAGEF. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se pelo *site* www.compras.mg.gov.br (opção "Fornecedores – Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF"), conforme instruções nele contidas e no Decreto Estadual 45.902/2012 e alterações posteriores.

5.2 – O licitante deverá credenciar pelo menos um representante para desempenhar as atividades em seu nome.

5.3 – O cadastramento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, coordenadora do sistema eletrônico, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3.1 – O cadastramento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao processo licitatório, sob pena da aplicação das sanções previstas no item 14 do presente Edital.

5.4 – Informações complementares a respeito do cadastramento deverão ser obtidas no *site* www.compras.mg.gov.br em *Cadastro de Fornecedores* ou e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

6 – DA VISITAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

6.1 - O licitante deverá realizar visitação ao local onde se encontra o bem móvel a ser licitado.

6.1.1 – A visitação será realizada pelo licitante ou seu representante legal, que deverá tomar conhecimento de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na alienação e na apresentação das propostas.

6.1.2 - O representante legal deverá comprovar seus poderes para atuar em nome do licitante, apresentando um documento de identificação e o de constituição da pessoa jurídica que representa.

6.1.3 – O representante de um licitante não poderá realizar visitação para outros.

6.1.4 - O licitante que realizar a visitação receberá, através do seu representante, Declaração de Vistoria emitido pela PRODEMGE, conforme Anexo B, parte integrante do Anexo I -Termo de Referência.

6.1.4.1 – O licitante que optar por não realizar a visitação deve emitir a Declaração de Renúncia à Vistoria, conforme Anexo C, parte integrante do Anexo I -Termo de Referência, na qual afirma ter conhecimento das condições do objeto do edital e que possui todas as informações necessárias para elaborar sua proposta comercial. O licitante se responsabiliza por manter as garantias relacionadas à sua proposta e renuncia ao direito de apresentar reclamações ou pleitos futuros com base em alegações de desconhecimento sobre o bem móvel a ser licitado.

6.1.4.1 - O licitante que optar por não realizar a visitação ou não emitir a Declaração de Renúncia à Vistoria (Anexo C), será inabilitado.

6.2 - As demais condições de visitação estão descritas item 3.14 e seguintes no Anexo I – Termo de Referência.

7 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7 . 1 – As Propostas Comerciais deverão ser cadastradas exclusivamente através do *site* www.compras.mg.gov.br, até **às 09:30 horas do dia 25/03/2025**, não sendo aceitas propostas enviadas intempestivamente, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema sobre atendimento aos requisitos de habilitação, inexistência de fatos impeditivos, restrição na documentação fiscal (para microempresas e empresas de pequeno porte, se for o caso) e ciência e concordância com as informações contidas no Edital e Anexos.

7.2 – No momento do cadastramento da proposta inicial será obrigatório, no campo "arquivos do fornecedor", o arquivo solicitado no subitem 3.18 do Anexo I - Termo de Referência.

7.2.1. A Declaração de Vistoria Técnica (Anexo B) ou a Declaração de Renúncia a Vistoria (Anexo C) deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial, conforme solicitado no subitem 3.19 do Anexo I - Termo de Referência.

7.2.2 – Até o horário previsto para o término do envio das propostas, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente enviada.

7.2.3- O licitante poderá incluir até 05 (cinco) arquivos de 20Mb cada, referentes à proposta comercial, antes do início da sessão pública.

7.2.4 – O arquivo será disponibilizado ao Titular da Sessão no momento da verificação de efetividade da proposta.

7.3 – Caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para efeito de seu julgamento.

7.4 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos e custos, transporte, hospedagem, alimentação, instalações físicas ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a retirada do bem móvel alienado objeto da presente licitação, que em nenhuma hipótese poderão ser repassados à Prodemge.

7.5 – O licitante deverá lançar no campo próprio do **Portal de Compras-MG**, o **valor total da proposta para o lote de participação**.

7.5.1. No Sistema, o valor total da proposta corresponde a soma dos valores totais dos itens que compõem o lote.

7.6 - No caso de eventual divergência entre o valor proposto pelo licitante no sistema eletrônico e o constante dos Anexos da Proposta, prevalecerá o primeiro.

7.6.1 – O **Portal de Compras-MG** não efetua as operações, porém, emite aviso de erro na parte superior da tela quando estão incorretas e solicita a correção.

7.7 – O licitante declarado vencedor deverá realizar a estratificação de sua proposta adequando aos valores finais por ele ofertados.

7.8 – Esclarecimentos de dúvidas sobre envio de propostas e outros procedimentos no uso do **Portal de Compras-MG** poderão ser obtidos no *site* www.compras.mg.gov.br em Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF ou e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 – DO INÍCIO DA SESSÃO

8.1.1 – No dia e horário marcado no preâmbulo, será aberta a sessão pública desta licitação, pelo Titular da sessão, através do sistema eletrônico do Portal de Compras de Minas Gerais.

8.1.1.1 – O Titular da sessão poderá suspender, adiar ou reabrir a sessão pública, a qualquer momento, informando previamente os licitantes por meio do sistema eletrônico supramencionado.

8.1.2 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, pelo Titular da sessão ou em caso de desconexão.

8.1.2.1 - A PRODEMGE não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão da licitação.

8.1.3 – O titular da sessão abrirá as propostas, que serão imediatamente analisadas em conjunto com a equipe de apoio, observando as regras de aceitação previstas no Edital.

8.1.4 – Os representantes dos licitantes participantes têm a obrigação de permanecer presentes à sessão, desde o início previsto no Edital até a adjudicação, ressalvadas as interrupções informadas no *chat* pelo Titular da sessão.

8.1.5 – Se na data indicada para abertura da sessão não houver expediente na PRODEMGE, a abertura da sessão fica transferida para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo horário e local.

8.2 - DA SESSÃO DE LANCES

8.2.1 – Abertas as propostas de preços, o sistema as ordenará automaticamente, classificando os licitantes.

8.2.2 – Após a análise das propostas, o Titular da sessão iniciará a sessão de lances e convidará os licitantes classificados a apresentarem lances por meio do sistema eletrônico.

8.2.2.1 - A ordem de abertura dos lotes, inclusive concomitante, será decidida pelo Titular no momento da sessão.

8.2.3 – Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do maior lance registrado pelos licitantes, vedada sua identificação.

8.2.4 – O licitante poderá oferecer lance superior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.2.5 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances seguirá a tabela apresentada abaixo, conforme subitem 4.3 do Anexo I - Termo de Referência:

Lote	Descritivo	Valor do Lote	Intervalo de Lances
1	TOKEN para Certificado Digital	R$ 12.717,00	R$ 100,00
2	Leitores de Cartão Certificação Digital	R$ 1.190,40	R$ 100,00
3	Equipamentos e Insumos de impressão	R$ 1.022,71	R$ 100,00
4	Equipamentos eletrônicos diversos	R$ 1.577,26	R$ 100,00
5	Itens de controle de acesso e segurança	R$ 2.318,40	R$ 100,00
6	Materiais de escritório	R$ 58,70	R$ 10,00
7	Equipamentos e acessórios eletroeletrônicos	R$ 65,71	R$ 10,00
8	Mobiliários Diversos	R$ 642,11	R$ 50,00
9	Equipamentos para sistema detecção de incêndio	R$ 3.300,00	R$ 100,00
10	Pastas arquivos diversas	R$ 40,57	R$ 10,00
11	Microcomputadores e periféricos de TI	R$ 5.421,67	R$ 100,00
12	Notebooks e itens diversos	R$ 689,58	R$ 50,00
13*	Equipamentos de Climatização e Ventilação	R$ 387,20	R$ 20,00
14	Equipamentos de Refrigeração, Purificação de Água e	R$ 285,80	R$ 20,00
15	Equipamentos de armazenamento e processamento de dados	R$ 14.103,17	R$ 100,00
16	Equipamentos de Rede e Comunicação	R$ 229,06	R$ 20,00
17	Equipamentos de Energia e Conectividade	R$ 148,05	R$ 20,00
18	Unidade de Processamento Digital – Mainframe	R$ 32.700,00	R$ 100,00
19	Mobiliário e Equipamentos Diversos	R$ 409,42	R$ 20,00
20	Equipamentos de Escritório e Impressão de Alto Desempenho	R$ 13.557,04	R$ 100,00
21	Solução de Inserção Automatizada de CRLV	R$ 154.643,60	R$ 100,00
22*	Cofres diversos	R$ 100,00	R$ 10,00
23	Equipamentos de Medição e Teste Portáteis	R$ 274,02	R$ 20,00
24*	Sucatas Diversas	R$ 25,02	R$ 10,00

8.2.6 – Se o licitante encaminhar lance incorreto poderá solicitar a exclusão do último lance ao Titular da sessão.

8.2.6.1 – O Titular da sessão não poderá excluir um lance se o licitante não clicar no local próprio solicitando a exclusão.

8.2.6.2 – É de total responsabilidade do licitante a solicitação de exclusão ou a manutenção de seus lances.

8.2.7 – No caso de empate entre dois ou mais lances, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.2.8 – Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

8.2.9 – Quando os lances estiverem abaixo do lance mínimo, o Titular da sessão alertará aos licitantes para que melhores valores sejam propostos.

8.2.10 – No caso de desconexão com o Titular da sessão, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Titular da sessão, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2.10.1– Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos licitantes de novo horário para sua continuidade no **Portal de Compras-MG** ou se for o caso de nova data.

8.2.11 – O encerramento da fase de lances será por decisão do Titular da sessão, mediante encaminhamento de aviso de "TEMPO DE IMINÊNCIA", com a informação dos minutos para início do

tempo randômico.

8.2.11.1 – Transcorrido o tempo de iminência, terá início o tempo randômico, período de tempo de 5 (cinco) até 30 (trinta) minutos aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico – Portal de Compras-MG, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.2.11.2 - Encerrada a fase de lances, quando a diferença entre o melhor lance e o subsequente for igual ou inferior a 10%, a disputa poderá ser reiniciada, a critério exclusivo do Titular da Sessão.

8.2.11.3 – Caso seja reiniciada a disputa, o licitante até então melhor classificado não participa da nova disputa e os lances estão limitados ao valor ofertado pelo licitante até então melhor classificado.

8.2.11.4 – O reinício da disputa seguirá as mesmas condições de tempo de iminência e randômico da disputa de preços inicial.

8.2.12 - Havendo empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os critérios de desempate, dispostos no art. 55 da Lei Federal nº 13.303/2016.

8.2.13 – Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de maior lance ou oferta de preço e o valor de mínimo de arrematação para a alienação estabelecido para o certame.

8.2.14 – Havendo apenas uma proposta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seus anexos e que seu valor seja igual ou maior que o valor mínimo de arrematação do bem objeto desta licitação.

8.3 - DA VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PROPOSTA

8.3.1 – Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do maior preço e o sistema informará quem é o licitante detentor da melhor oferta.

8.3.2 - O Titular da sessão verificará a efetividade da melhor proposta, com o apoio da área técnica, desclassificando-a se:

8.3.2.1 - Contiver vícios insanáveis;

8.3.2.2 - Apresentar valores manifestamente inexequíveis;

8.3.2.3 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela PRODEMGE;

8.3.2.4 - Estiver abaixo do valor mínimo de arrematação para a alienação do objeto, após a negociação.

8.3.2.5 - Apresentar desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e desde que não prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

8.3.3 – Para aceitabilidade da proposta, os valores finais serão examinados relativamente à sua adequação, proporcionalidade e exequibilidade aos valores definidos pela PRODEMGE.

8.3.3.1. Quando o objeto for composto por mais de um item, os valores finais deverão ser maiores ou iguais aos valores unitários da proposta inicial e do valor mínimo de arrematação definido pela Administração.

8.3.4 - Caso a proposta não seja aceitável, o Titular da sessão analisará as demais propostas classificadas, verificando a aceitabilidade em relação ao valor e prosseguindo com a habilitação do licitante, até que uma proposta atenda ao Edital e seus anexos.

8.3.5. Em caso de divergência entre o valor global do lote e a soma dos quantitativos e preços unitários dos itens, prevalecerá o resultado da soma dos quantitativos multiplicados pelos preços unitários dos itens.

8.4 – DA NEGOCIAÇÃO

8.4.1 - Confirmada a efetividade do lance ou da melhor proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, será iniciada a fase de negociação com o licitante que a apresentou, objetivando condições mais vantajosas para a PRODEMGE.

8.4.2 – O Titular da sessão solicitará contraproposta, via sistema, ao licitante que tenha apresentado o maior lance ou oferta de preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

8.4.3 - Se o valor da proposta vencedora for inferior ao valor mínimo de arrematação estabelecido para o certame, o licitante será informado e o Titular da sessão imediatamente solicitará contraproposta.

8.4.3.1 - O Titular da sessão convocará o licitante para enviar proposta negociada por meio de funcionalidade disponível no sistema.

8.4.3.2 - Será concedido o prazo de até 02 (duas) horas para a efetivação de contraproposta, prorrogável por mais 02 (duas) horas, a pedido do licitante.

8.4.4 - A negociação será feita com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer abaixo do valor mínimo de arrematação.

8.4.4.1 - Se depois de adotada a providência referida no subitem 8.4.3 não for obtido valor superior ou igual ao valor mínimo de arrematação definido para a alienação do objeto, será fracassada a licitação.

8.4.5 - Sendo aceitável a oferta de maior valor, será verificado o atendimento das condições de habilitação pelo licitante que a tiver formulado.

8.4.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus anexos, o licitante será habilitado e terá a melhor proposta válida.

8.4.7 - Finalizada a negociação, o Titular da Sessão, concluirá em campo apropriado do Portal de Compras, o aceite da proposta final.

8.5 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.5.1 – Os documentos a serem apresentados para comprovação da habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica bem como capacidade econômico-financeira e demais documentos necessários para este certame constam subitem 3.1 do Anexo I – Termo de Referência.

8.5.2 – As declarações apresentadas para este certame não precisam ter firma reconhecida. As assinaturas serão conferidas pelo Titular da sessão e equipe de apoio com base na documentação do representante legal.

8.5.3 – Em caso de dúvida sobre a autenticidade da assinatura, pode-se exigir o reconhecimento de firma, conforme previsto no artigo 17 da Lei Estadual n. º 14.184/02.

8.5.4 – Serão aceitos no processo, para todos os efeitos legais, documentos elaborados e assinados por meio de recursos de certificação digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil.

8.6 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.6.1 - A partir da convocação do Titular da sessão, o licitante melhor classificado enviará pelo *link* disponibilizado no *chat* **do sistema eletrônico do Portal de Compras de Minas Gerais**, no **prazo máximo de 1 (uma) hora**, os documentos exigidos no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência para fins de comprovação das condições de habilitação constantes neste Edital e seus Anexos.

8.6.2 - Em caráter excepcional e caso seja detectado problemas no envio dos documentos de habilitação na forma acima prevista, em decorrência de erros gerados pelo sistema eletrônico, confirmado pela SEPLAG, o Titular da sessão poderá autorizar o envio da documentação através do e-mail compras@prodemge.com.br, no prazo máximo de 01 (uma) hora, conforme disposto no subitem 8.6.1.

8.6.3 - A apresentação de documentos físicos originais somente será exigida se houver dúvida quanto à integridade do arquivo digitalizado.

8.6.4 - Para fins de habilitação, é facultada ao Titular da sessão a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

A Prodemge não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.5 - Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão conter, de forma clara e visível, o nome empresarial, o endereço e o CNPJ do licitante.

8.6.6 - Se o licitante figurar como estabelecimento matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.6.7 - Se o licitante figurar como filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial, com exceção daqueles que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

8.6.8 - Em qualquer dos casos, documentos técnicos ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.6.9 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar, sujeitando-o, eventualmente, às punições legais cabíveis.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – A presente licitação terá fase recursal única**,** concluída a fase de habilitação, quando qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, imediata e motivadamente, no prazo de 10 (dez) minutos, através do sistema eletrônico.

9.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

9.2 – Finalizado o prazo, o Titular da sessão realizará o juízo de admissibilidade das intenções de recurso, decidindo imediatamente sobre o aceite ou não.

9.3 – O não aceite das intenções de recurso deverá ser motivado.

9.4 – Acatada a intenção de recurso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos por meio de acesso eletrônico dos documentos do processo e/ou acesso do processo via SEI.

9.5 – O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, deverá ser feito por meio do sistema eletrônico, em formulários próprios do Portal de Compras, exclusivamente.

9.5.1 – Em caso de indisponibilidade do sistema, previamente comprovada pelo Titular da sessão, deverá o recurso, dentro do prazo legal, ser encaminhado para o e-mail compras@prodemge.gov.br .

9.6 – Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e em desconformidade com o estabelecido no Edital.

9.7 - O recurso será recebido pelo Titular da Sessão que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou encaminhar o recurso à Autoridade Competente, que decidirá sobre o provimento ou não do recurso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

9.7.1 - Os prazos previstos no subitem 9.7 poderão ser prorrogados por igual período, por interesse da Prodemge.

9.8 – O resultado será publicado nos *sites* www.licitacoes.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 – Se um recurso for acolhido e resultar na invalidação de atos e procedimentos anteriores à sessão pública, ou na anulação da própria sessão, os atos anulados e aqueles deles dependentes serão novamente realizados.

10.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 - A convocação se dará por meio de avisos no portal de compras, *site* da Prodemge e publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

10.2.2 - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Titular da sessão pública adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es), com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Administrativa Competente delegada da Prodemge.

11.2 – Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Competente da Prodemge adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao(s) licitante(s) vencedor(es).

11.3 – A publicidade da homologação será realizada nos *sites* www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

12 – DA CONDIÇÕES DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

12.1 – As condições de retiradas dos bens móveis estão descritas no subitem 5.5 e seguintes do Anexo I - Termo de Referência.

13 – DO PAGAMENTO DOS BENS MÓVEIS

13.1 - As condições de pagamento dos bens móveis estão descritas no item 7 - Anexo I – Termo de Referência.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Está sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prodemge, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, o licitante que:

14.1.1- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.2- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prodemge em virtude de atos ilícitos praticados;

14.1.3- convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou, se for o caso, da ata de registro de preços, não celebrar o contrato;

14.1.4- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5- apresentar documentação falsa exigida para o certame;

14.1.6- ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

14.1.7- não mantiver a proposta; e

14.1.8- comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

14.2. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o devido processo legal ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no RILC, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

14.3. A autoridade competente para a aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Prodemge, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

14.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, for identificada a prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº

48.821, de 13 de maio de 2024, será aberto processo relacionado para levantamento preliminar dos indícios vislumbrados, com elaboração de relatório circunstanciado acerca do tema e posterior remessa à Corregedoria para tratamento.

14.4.1- O processamento do PAR ou a negociação de acordo de leniência não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Prodemge resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.5. Após o trânsito em julgado do processo, as sanções administrativas aplicadas pela Prodemge deverão ser registradas e publicadas no CAGEF. Quando a sanção aplicada decorrer de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, os dados relativos à penalidade deverão ser incluídos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013, e o Decreto Estadual nº 48.821, de 13 de maio de 2024.

14.6. Outras sanções também estão previstas no item 11 - Anexo I - Termo de Referência, anexo a este Edital.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o encaminhamento da proposta, não serão aceitas alegações de falhas ou irregularidades de quaisquer de suas cláusulas e condições e esta comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que ficará disponível para consulta, após o fechamento do processo, no *site* www.compras.mg.gov.br.

15.3 – É facultado ao Titular da sessão ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões de homologação.

15.3.1 - Em caso de diligência, os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: compras@prodemge.gov.br, no prazo de até 2 (duas) horas.

15.3.2 - É facultado ao Titular da sessão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

15.4 – Os documentos que não possuírem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo Edital, deverão estar datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de solicitação pelo Titular da sessão.

15.5 – A Prodemge realizará consulta nos portais onde foram emitidas as provas de regularidade para a verificação de autenticidade dos documentos.

15.6 – O Titular da sessão, no interesse da Prodemge, em qualquer fase da licitação, poderá promover correções de vícios sanáveis, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, privilegiando o princípio da eficiência.

15.7 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

15.7.1 – Em caso de revogação e/ou anulação do certame, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação dos interessados, respeitando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa.

15.7.1.1 – Os interessados em se manifestar deverão encaminhar o pedido para o e-mail compras@prodemge.gov.br, no prazo citado no subitem 15.7.1**,** detalhando o motivo da solicitação e a Prodemge responderá em igual prazo ao disposto no subitem supracitado.

15.7.1.2 – Em caso de manifestação julgada como improcedente, a revogação e/ou anulação será mantida.

15.7.1.3 - Em caso de manifestação julgada como procedente, a autoridade competente irá julgar o caso e proferir decisão sobre a manifestação.

15.7.1.4 – Não se aplica o disposto no subitem 15.8.1, nos casos em que o desfazimento da alienação ocorrer antes da fase de apresentação de lances ou propostas, nos termos do §3º do artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15.8 – O Edital deste processo licitatório poderá ser retirado nos *sites* https://www.prodemge.gov.br/fornecedor/editais-de-licitacao ou www.licitacoes.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

15.9 - As informações e os atos praticados e pertinentes a presente licitação serão disponibilizados no *site* da PRODEMGE www.licitacoes.prodemge.gov.br ou https://www.prodemge.gov.br/fornecedor/editais-de-licitacao, garantindo ampla publicidade.

15.10 – Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

ANEXO D – TERMO DE ARREMATAÇÃO

ANEXO E - AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

ANEXO F - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO G - IMAGENS FOTOGRÁFICAS DOS LOTES

Valéria Gonçalves de Melo

Assessor Organizacional

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Goncalves de Melo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108660651** e o código CRC **78AABC88**.

MAIOR OFERTA DE PREÇOS – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

BPMS Nº: 0002-2412170000894

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Alienação de Bens Móveis de propriedade da PRODEMGE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência -TR.

Lote	Descritivo
1	TOKEN para Certificado Digital
2	Leitores de Cartão Certificação Digital
3	Equipamentos e Insumos de impressão
4	Equipamentos eletrônicos diversos
5	Itens de controle de acesso e segurança
6	Materiais de escritório
7	Equipamentos e acessórios eletroeletrônicos
8	Mobiliários Diversos
9	Equipamentos para sistema detecção de incêndio
10	Pastas arquivos diversas
11	Microcomputadores e periféricos de TI
12	Notebooks e itens diversos
13	Equipamentos de Climatização e Ventilação
14	Equipamentos de Refrigeração, Purificação de Água e Eletrodomésticos
15	Equipamentos de armazenamento e processamento de dados
16	Equipamentos de Rede e Comunicação
17	Equipamentos de Energia e Conectividade
18	Unidade de Processamento Digital – Mainframe
19	Mobiliário e Equipamentos Diversos
20	Equipamentos de Escritório e Impressão de Alto Desempenho
21	Solução de Inserção Automatizada de CRLV
22	Cofres diversos
23	Equipamentos de Medição e Teste Portáteis
24	Sucatas Diversas

1.1.1. Consta no subitem 8.1 deste Termo de Referência, a descrição detalhada dos lotes acima identificados.

1.2. Em atenção ao art. 143, inciso II do RILC, a alienação será formalizada no Termo de Arrematação.

1.3. Os seguintes anexos integram este Termo de Referência – TR:

1.3.1. Anexo A – Relatório da Comissão de avaliação de bens;

1.3.2. Anexo B – Declaração de vistoria;

1.3.3. Anexo C– Declaração de renúncia a vistoria;

1.3.4. Anexo D – Termo de arrematação;

1.3.5. Anexo E – Autorização de Retirada;

1.3.6. Anexo F – Modelo de proposta comercial.

1.3.7. Anexo G – Imagens fotográficas dos lotes

1.4. A licitação para alienação dos móveis será aberta para todos licitantes que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência e as contidas no Edital.

1.4.1. Não será permitida participação de empresas reunidas em consórcio.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.1. A licitação será realizada por Procedimento das Estatais com critério de julgamento Maior Oferta de Preço por lote, na forma eletrônica, conforme constante no art. 59º, respeitadas as rotinas estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016 quanto a todos os procedimentos.

2.2. A alienação em tela se justifica porque, cm o decurso do tempo, alguns bem móveis adquiridos pela PRODEMGE deixaram de ser úteis, tornando-se “inservíveis”, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio as PRODEMGE, devendo, portanto, ser retirados.

2.3. Após a análise das condições e da necessidade de alienação de bens móveis pertencentes à PRODEMGE, conclui-se que o processo é viável, razoável e adequado para atender aos objetivos institucionais e estratégicos da companhia.

2.4. A alienação dos bens móveis justifica-se pela necessidade de otimizar a gestão patrimonial, promovendo a substituição ou a destinação de itens obsoletos, inutilizáveis ou que já não atendem às demandas operacionais da organização. Essa medida permitirá liberar espaço físico, reduzir custos de manutenção e armazenamento e direcionar os recursos para outras prioridades.

2.5. Além disso, o desfazimento dos bens contribui diretamente para:

1. **Gestão Patrimonial Eficiente:** Eliminação de ativos que não agregam mais valor ao patrimônio, permitindo o aprimoramento do controle e da organização dos bens remanescentes.
2. **Sustentabilidade:** Destinação ambientalmente correta dos bens, evitando desperdícios e promovendo práticas sustentáveis alinhadas à política institucional e aos princípios de desenvolvimento sustentável.
3. **Geração de Recursos Financeiros:** Possibilidade de obtenção de retorno financeiro, ainda que secundário, para reinvestimento em melhorias estruturais ou operacionais.
4. **Redução de Passivos:** Minimização de riscos associados à permanência de bens obsoletos, como a deterioração ou a desvalorização ao longo do tempo.

2.6. A alienação de bens deverá ser realizada em estrita conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos na Instrução Normativa 076 - Gestão de Patrimônio, assegurando que todas as etapas estejam alinhadas às práticas de gestão patrimonial vigentes na PRODEMGE.

2.7. O levantamento dos quantitativos dos bens móveis a serem alienados consta no Relatório de Avaliação de Bens Móveis realizado pela Comissão (Anexo A).

2.8. Segue abaixo o resumo dos quantitativos a serem alienados:

- 667 (seiscentos e sessenta e sete) itens contendo bens imobilizados e de consumo, classificados como móveis e utensílios, equipamentos de TI, equipamentos de telefonia, equipamentos de medição, equipamentos de refrigeração de ar, equipamentos eletrônicos e equipamentos utilizados para impressão de Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV.

- 29 (vinte e nove) itens contendo materiais estocáveis, totalizando 11.415 (onze mil quatrocentos e quinze) unidades e 52 (cinquenta e dois) itens contendo materiais fora de estoque, totalizando 4.810 (quatro mil, oitocentos e dez) unidades.

3. REQUISITOS DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Requisitos de habilitação

3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.6. Em se tratando da participação de empresas estrangeiras, para habilitação deverão ser apresentados documentos equivalentes àqueles exigidos da empresa nacional, no que couber, conforme artigos 65, §2º, 116 e 206, inciso II do RILC.

3.6.1. Os documentos a que se refere o subitem anterior poderão ser, inicialmente, apresentados com tradução livre, conforme art. 65 §6º do RILC.

3.6.2. Os documentos com tradução inicialmente livre, deverão ser apresentados com consularização e tradução juramentada, apenas para assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

3.6.3. A empresa estrangeira deverá ter representante legal, domiciliado e residente no Brasil, munido de procuração com poderes expressos para responder administrativa e judicialmente pela empresa, conforme inciso III do art. 116 do RILC.

3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

3.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Capacidade Econômico-Financeira

3.10. Conforme §11º do art. 65 do RILC, a capacidade econômico-financeira será dispensada

Qualificação Técnica

3.11. Conforme §11º do art. 65 do RILC, a qualificação técnica será dispensada.

Documentação a ser apresentada

3.12. Declaração de Vistoria, conforme Anexo B; ou

3.13. Declaração de Renúncia à Vistoria, conforme Anexo C.

Vistoria dos Bens Móveis para avaliação prévia

3.14. A vistoria prévia para avaliação dos bens móveis é necessária para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto que possam influenciar direta ou indiretamente na alienação e na proposta.

3.14.1 - As fotos constantes neste Termo de Referência (Anexo G), são meramente ilustrativas não eximindo o interessado de vistoriar os bens desejados.

3.14.2. A visitação será realizada pelo licitante ou seu representante legal.

3.14.2.1. O representante legal deverá comprovar seus poderes para atuar em nome do licitante, apresentando um documento de identificação e o de constituição da pessoa jurídica que representa.

3.14.2.2. O representante de um licitante não poderá realizar visitação para outros.

3.14.3. O licitante poderá realizar a vistoria mediante prévio agendamento de horário junto à PRODEMGE, localizada na Rua da Bahia, nº 2.277, CEP 30160-019, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, por meio do e-mail patrimonio@PRODEMGE.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas, até 2 (dois) dias úteis antecedentes à abertura da sessão.

3.14.4. A vistoria prévia será acompanhada por representante da Gerência de Patrimônio da PRODEMGE.

3.14.5. A declaração comprobatória da vistoria efetuada deverá ser elaborada com antecedência pelo licitante, em conformidade como o modelo Anexo B deste Termo de Referência, e será assinada pelo funcionário designado da PRODEMGE.

3.15. O licitante que optar por não realizar a visitação deve emitir, como documento de habilitação anexa à proposta, a Declaração de Renúncia à Vistoria, em conformidade com o Anexo C deste Termo de Referência, na qual afirma ter conhecimento das condições do objeto licitado e que possui todas as informações necessárias para elabora sua proposta comercial.

3.16. A não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como justificativa para alegações posteriores de desconhecimento sobre os bens, dúvidas ou esquecimento de detalhes relacionados ao local de avaliação, devendo o fornecedor assumir os ônus decorrentes de eventuais serviços e custos adicionais

Informações relevantes para a apresentação da proposta

3.18. Consta no Anexo F deste Termo de Referência o modelo de proposta comercial a ser apresentado (mostrar o modelo SEI.

3.19. A Declaração de Vistoria Técnica (Anexo B) ou a Declaração de Renúncia a Vistoria Técnica (Anexo C) deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial.

Requisitos de negócio

3.20. A presente alienação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

3.20.1. **Otimização da Gestão Patrimonial**: A alienação visa a eliminação de bens móveis obsoletos, inutilizáveis ou antieconômicos que não contribuem mais para as atividades da PRODEMGE. Isso permitirá a organização de forma mais eficiente do patrimônio e a melhor utilização dos recursos disponíveis.

3.20.2. **Redução de Custos Operacionais**: A alienação de bens inservíveis permite a diminuição de custos relacionados à manutenção, armazenamento e conservação de bens que não atendem mais às necessidades operacionais da PRODEMGE.

3.20.3. **Geração de Recursos Financeiros**: A alienação de bens inservíveis poderá gerar retorno financeiro, ainda que secundário, para ser reinvestido em outras melhorias operacionais ou estruturais na PRODEMGE, promovendo o melhor uso dos recursos públicos.

3.20.4. **Minimização de Riscos**: A retirada de bens obsoletos e danificados do patrimônio da PRODEMGE reduz os riscos associados à deterioração, desvalorização e passivos potenciais decorrentes de ativos inutilizados.

3.20.5. **Aprimoramento da Eficiência Operacional**: A medida contribui para a melhoria contínua dos processos internos, promovendo a agilidade e a eficácia das operações da PRODEMGE ao liberar espaço físico e otimizar o uso de recursos.

Requisitos Legais

3.21. O presente processo de alienação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC , Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ARREMATANTE E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1. O arrematante será selecionado por meio de Procedimento das Estatais, conforme Lei Federal nº 13.303/2016, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento: **maior oferta de preços por lote**.

Modo de disputa

4.2. Será adotado o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Intervalo entre lances

4.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá seguir a tabela abaixo:

Lote	Descritivo	Valor do Lote	Intervalo de Lances
1	TOKEN para Certificado Digital	R$ 12.717,00	R$ 100,00
2	Leitores de Cartão Certificação Digital	R$ 1.190,40	R$ 100,00
3	Equipamentos e Insumos de impressão	R$ 1.022,71	R$ 100,00
4	Equipamentos eletrônicos diversos	R$ 1.577,26	R$ 100,00
5	Itens de controle de acesso e segurança	R$ 2.318,40	R$ 100,00
6	Materiais de escritório	R$ 58,70	R$ 10,00
7	Equipamentos e acessórios eletroeletrônicos	R$ 65,71	R$ 10,00
8	Mobiliários Diversos	R$ 642,11	R$ 50,00
9	Equipamentos para sistema detecção de incêndio	R$ 3.300,00	R$ 100,00
10	Pastas arquivos diversas	R$ 40,57	R$ 10,00
11	Microcomputadores e periféricos de TI	R$ 5.421,67	R$ 100,00
12	Notebooks e itens diversos	R$ 689,58	R$ 50,00
13*	Equipamentos de Climatização e Ventilação	R$ 387,20	R$ 20,00
14	Equipamentos de Refrigeração, Purificação de Água e	R$ 285,80	R$ 20,00
15	Equipamentos de armazenamento e processamento de dados	R$ 14.103,17	R$ 100,00
16	Equipamentos de Rede e Comunicação	R$ 229,06	R$ 20,00
17	Equipamentos de Energia e Conectividade	R$ 148,05	R$ 20,00
18	Unidade de Processamento Digital – Mainframe	R$ 32.700,00	R$ 100,00
19	Mobiliário e Equipamentos Diversos	R$ 409,42	R$ 20,00
20	Equipamentos de Escritório e Impressão de Alto Desempenho	R$ 13.557,04	R$ 100,00
21	Solução de Inserção Automatizada de CRLV	R$ 154.643,60	R$ 100,00
22*	Cofres diversos	R$ 100,00	R$ 10,00
23	Equipamentos de Medição e Teste Portáteis	R$ 274,02	R$ 20,00
24*	Sucatas Diversas	R$ 25,02	R$ 10,00

**Vide item 4.6.1. e 4.6.2 deste documento.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Matriz de Risco

5.1. Não se aplica.

BENS

5.2. O documento de liberação para retirada dos bens móveis será formalizado pela apresentação da "Nota de Arrematação" (Anexo De a "Autorização de Retirada" (Anexo E) que trarão a informação do pagamento e o prazo estipulado para a retirada dos bens.

5.3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, a PRODEMGE, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos deste Termo de Referência, documentos anexos e Edital.

Local de retirada dos bens móveis

5.4. Os bens deverão ser retirados na PRODEMGE, na rua da Bahia, nº 2.277, CEP 30160-019, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas.

Condições de retirada dos bens móveis

5.5. Os bens alienados deverão ser retirados pelos licitantes a quem foram adjudicados, na PRODEMGE, Rua da Bahia, nº 2.277, CEP 30160-019, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, das 09:00 horas às 16:00 horas, em até 30 (trinta) dias, após a compensação dos valores na conta bancária da PRODEMGE, desde que não haja qualquer impedimento, com a apresentação pelos licitantes dos seguintes documentos:

5.5.1. – Comprovantes de quitação do valor;
5.5.2. Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;
5.5.3. Nota de Arrematação (Anexo C);
5.5.4. Autorização de Retirada (Anexo E)

5.6. O licitante deverá entrar em contato com a Gerência de Apoio Logístico da PRODEMGE, por meio do e-mail: patrimonio@PRODEMGE.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para agendamento de data para a retirada dos bens móveis e encaminhamento da "Nota de Arrematação" (Anexo C) e a "Autorização de Retirada" (Anexo E).

5.7. Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos bens móveis correrão por conta e risco do arremantante.

5.8. Nos lotes 13 e 24, há itens acoplados à estrutura da Prodemge ou instalados em espaços cuja remoção exige desmontagem prévia, conforme demonstrado nas imagens do Anexo - G. Assim, é fundamental destacar que o arrematante será integralmente responsável por todo o processo de retirada, carregamento e transporte dos itens adquiridos. Essa responsabilidade inclui a obrigação de adotar todas as medidas necessárias para evitar danos à estrutura predial da Companhia, sendo o arrematante plenamente responsável por quaisquer prejuízos decorrentes desse processo.

5.9. Os itens dos lotes 20 a 22 possuem peso considerável, a Prodemge não disponibilizará funcionários ou equipamentos para auxiliar no carregamento. Portanto, é de inteira responsabilidade do arrematante organizar toda a logística necessária para a retirada dos objetos, incluindo a utilização de mão de obra, equipamentos apropriados e veículos de transporte adequados, assumindo integralmente os riscos e custos envolvidos no processo.

5.10. Reforçamos a importância da vistoria prévia para os itens citados acima, com o objetivo de maior conhecimento acerca dos itens do lote.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica.

7. PAGAMENTO

Condições de pagamento

7.1. Os bens móveis arrematados serão pagos à vista, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado homologação do processo, EXCETO o pagamento dos bens descritos no Lote 21 que serão realizados mediante entrada de 10% (dez por cento) do valor arrematado e o restante será pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrada.

Forma de pagamento

7.2. O licitante vencedor deverá efetuar o pagamento via TED ou PIX na conta corrente de titularidade da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE - CNPJ: 16.636.540/0001-04, devendo o mesmo ser enviado em até 24 (vinco e quatro) horas para Gerência de Compras, por meio do e-mail:compras@prodemge.gov.br, citando no assunto conforme modelo: "Maior Oferta de Preços – MD 00x/2025 – Processo 5141001xxxx – Objeto e Lote".

7.3. Dados bancários da PRODEMGE:

Dados bancários:

Banco: ITAÚ - Agência: 3314 - Conta: 01166-3

Chave PIX: CNPJ: 16.636.540/0001-04

7.4. A não comprovação do pagamento até a data acima estipulada implicará a perda do direito de compra do objeto.

8. VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM MÓVEL

8.1. O valor mínimo de arrematação para o objeto da presente licitação é de R$ 245.906,49 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item abaixo:

LOTE 01 - TOKEN para Certificado Digital		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	TOKEN	5.654
	VALOR DO LOTE	**R$ 12.717,00**

LOTE 02 - Leitores de Cartão Certificação Digital		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	LEITORA DE CARTÃO	1117
	VALOR DO LOTE	**R$ 1.190,40**

LOTE 03 - Equipamentos e Insumos de impressão

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CARTUCHO DE TINTA NA COR AMARELO HP C4838A	2
2	CARTUCHO DE TINTA NA COR CIANO HP C4836A	3
3	CARTUCHO DE TINTA NA COR MAGENTA HP C4837A	2
4	CARTUCHO DE TINTA NA COR PRETO HP C4844A	2
5	CARTUCHO DE TONER PARA LEXMARK E-332N - 24018SL	2
6	FRAGMENTADORA DE PAPEL ELÉTRICO	1
7	IMPRESSORA BRAILE	1
8	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA	1
9	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA OFFICEJET K850	1
10	IMPRESSORA LASER	3
11	IMPRESSORA LASER LEXMARK E260DN	3
12	IMPRESSORA MATRICIAL 300CPS	1
13	IMPRESSORA MATRICIAL 680CPS	1
14	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON	1
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR PRO 400	1
16	IMPRESSORA ZEBRA COM CABO USB	1
17	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	1
18	LEITOR OPTIMUS USB E COLETOR, DE CODIGO DE BARRAS	1
19	SCANNER A4 DUPLEX	1
20	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	2
21	SCANNER COLORIDO	2
22	SCANNER COLORIDO DIGITAL	1
23	SCANNER DE MÃO HP SACANJET	1
24	SCANNER FI-6130	2
25	SCANNER FUJITSU FI-6130	1
26	SCANNER KODAK	1
27	TONER IMPRESSORA HP 201A (AMARELO)	2
28	TONER IMPRESSORA HP 201A (AZUL)	2
29	TONER IMPRESSORA HP 201A (MAGENTA)	2
30	TONER IMPRESSORA HP 201A (PRETO)	2
	VALOR DO LOTE	**R$ 1.022,71**

LOTE 04 - Equipamentos eletrônicos diversos		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	APARELHO CELULAR 25MB	1
2	APARELHO CELULAR APPLE IPHONE 4S PRETO	1
3	APARELHO CELULAR APPLE IPHONE 5 BRANCO	1

4	APARELHO CELULAR MOTOROLA MOTO G 5ª GERAÇÃO - PLATINUM	1
5	APARELHO CELULAR MOTOROLA RAZR D1 PRETO	1
6	APARELHO CELULAR NOKIA LUMIA 720 PRETO	2
7	APARELHO CELULAR SANSUNG GALAXY S4 PRETO	1
8	ASPIRADOR DE PO PORTATIL	1
9	PROJETOR DE MULTIMIDIA	10
10	PROJETOR DE MULTIMIDIA 3000 ANSI LUMENS	1
11	RADIO MP3 / APARELHO DE SOM PORTATIL	1
12	RADIO TOCA FITAS	1
13	SMARTPHONE IPHONE 6 S PLUS 32 GB	1
14	SMARTPHONE IPHONE 7 32 GB	1
15	SMARTPHONE LUMIA 950 XL 32 GB	1
16	SMARTPHONE MOTO Z PLAY	2
17	TABLET GALAXY TAB A - 8 GB	2
18	TABLET GALAXY TAB A 16 GB	2
19	TABLET GALAXY TAB A 9.7" 16GB BRANCO	1
20	TABLET GALAXY TAB A 9.7" 16GB CINZA	1
21	TABLET PORTATIL	2
22	TELEVISAO LCD 42 POLEGADAS HDTV READY	1
23	TELEVISOR 4K LED 75' SMART WIFI SONY	1
24	TELEVISOR LCD 42 POLEGADAS HDTV READY	1
25	TELEVISOR LED 55' FULL HD SAMSUNG	1
26	TELEVISOR SMART LV LED 3D 55' PHILCO	1
27	TV 50 AOC SMART	3
28	TV LED 19,5" HD COM ANTENA INTERNA	1
VALOR DO LOTE		**R$ 1.577,26**

LOTE 05 - Itens de controle de acesso e segurança		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	APARELHO VIVA VOZ WEB CONFERÊNCIA	1
2	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	11
3	CAMERA FIXA C/ PROC. DIGITAL DE SINAIS C/ 1/3" CCD ALTA RESOLUCAO	1
4	INTERFONE	1
5	LEITOR BIOMÉTRICO DE MESA - VAULT V-FOH02	1
6	LEITOR BIOMETRICO TRIPLA AUT 20.000US STAND ALONE OU CTR	6

7	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - BIOMETRICO	1
8	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	18
9	MICROFONE GOOSENECK - MX418D/S	3
10	SISTEMA CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO COM: LEITOR BIOMETRICO C/ TECLADO E DISPLAY DE CISTAL INNER. ACIONADOR INTERNO P/ ABERTURA NA SAIDA	1
11	ANTENA GNSS - GPS	59
12	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO	5
13	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO SMART CARD	4
14	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO SMART CARD	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 2.318,40**

LOTE 06 - Materiais de escritório		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	23
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	24
3	ARMARIO DE ACO PARA DISKETES	1
4	ARQUIVO PARA DISQUETE EM ACO	1
5	BOBINA PARA FAX EM PAPEL	8
6	BOBINA PARA FAX EM PAPEL TERMOSENSIVEL, DIMENSÕES 216 MM X 30 METROS	1
7	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA DE 63 GR/M2, DIMENSÕES 57 MM	1
8	CALCULADORA CONVENCIONAL	1
9	CALCULADORA GENERAL 2120 PDF	1
10	CALCULADORA HP 12C	2
11	CALCULADORA SHARP	7
12	ETIQUETA ADESIVA - SEM REMALINA; 02 CARREIRAS; FORMATO: 32,83 X 104,5MM; COR: BRANCA	1
13	ETIQUETA BRANCA - COD. 6288	1
14	ETIQUETA INK JET - 02 CARREIRAS - DIMENSÕES 33,9 X 101,6 MM	1
15	FILME UX-5CR P/ FAX SHARP UX-P 200	1
16	FITA P/ MAQUINA PROTOCOLADORA MODELO TBA 2.0	1
17	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR EM NYLON, PRETA E VERMELHA, 13 MM X 05M	1
18	FITA PARA MAQUINA PROTOCOLADORA	1
19	FITILHO	1

20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10, EM ACO COBREADO, TAMANHO 9/10	1
21	MIDIA DVD GRAVAVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.7 GB	1
22	PAPEL BRANCO 210 X 297 - 150 GR/M2	1
23	PAPEL VERGE - FOLHA A4 - 180 G	1
24	PERFURADOR PARA PAPEL, EM ACO, NA COR PRETA, 02 FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE ATE 40 FOLHAS	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 58,70**

LOTE 07 - Equipamentos e acessórios eletroeletrônicos		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	ACOPLADOR SISTEMA X 50X20 MM NOVO	1
2	ANEIS GUIA DE BITOLAS VARIADAS USADOS	34
3	APARELHO DE FAX	1
4	APARELHO TELEFONICO	14
5	APARELHO TELEFONICO C/ HEADSET	19
6	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	7
7	CABOS PARA LIGAÇÃO ELETRICA PARA DESKTOP PADRÃO ANTIGO USADOS	307
8	CAIXAS 4X2 EM PVC ROSCA MARCA TIGRE COM TAMPA USADAS	15
9	COTOVELO INTERNO SISTEMA X USADO	1
10	COTOVELOS EXTERNOS SISTEMA X 50X20 MM	3
11	COTOVELOS EXTERNOS SISTEMA X USADOS	2
12	COTOVELOS INTERNOS SISTEMA X 50X20 MM	4
13	DERIVAÇÃO EM T SISTEM X 50X20 MM NOVA	1
14	DISJUNTORES MARCA GE, DIVERSAS AMPERAGENS, AVARIADOS	14
15	DISJUNTORES TRIFASICOS DE AMPERAGEM DESCONHECIDA USADOS	3
16	ELETRIFICADOR DE CERCA EC-LITE	1
17	FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS 2P+T	91
18	GUIAS DE CABO SEM TAMPA USADOS	37
19	LUVAS SISTEMA X 50X20 MM NOVAS	16
20	MATA-JUNTAS SISTEMA X 50X20 MM NOVOS	8
21	MÓDULO PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS	1
22	PATCH PANNELS CAT 5E USADOS	14
23	PLACA 4X4 CEGA REDONDA COR CINZA NOVA	1
24	PLACAS 3” CEGA REDONDA COR CINZA NOVAS	26
25	PLACAS 4X2 UM POSTO PADRÃO ANTIGO NOVAS	7

26	PLACAS 4X2 UM POSTO PADRÃO NOVO USADAS	27
27	PLACAS 4X4 CEGAS COR CINZA NOVAS	48
28	PLACAS 4X4 DOIS POSTOS USADAS	2
29	PLACAS 4X4 PIAL PLUS DOIS POSTOS NOVAS	9
30	PLUGS TIPO VGA METALICOS	34
31	REATORES 1X40W BIVOLT NOVOS	13
32	REGUA DE TOMADAS ELETRICAS (12 TOMADAS) PADRÃO ANTIGO USADA	1
33	RJ11 SISTEMA X TELEFONIA USADAS	6
34	TAMPAS DE EXTREMIDADE SISTEMA X 50X20 MM NOVAS	10
35	TOMADA SISTEMA X, SEM TAMPA E USADAS	23
36	TOMADAS ELETRICAS SISTEMA X PIAL PLUS PINO CHATO	30
37	TOMADAS ELETRICAS SISTEMA X PIAL PLUS SEM ACABAMENTO USADAS	21
38	TOMADAS ELETRICAS SISTEMA X PIAL PLUS USADAS	52
39	TOMADAS ELETRICAS, DIVERSOS MODELOS, FORA DE PADRÃO	54
40	TOMADAS RJ45 CAT 5E MODELOS DIVERSOS USADAS	217
	VALOR DO LOTE	**R$ 65,71**

LOTE 08 - Mobiliários Diversos		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	CADEIRA FIXA	7
2	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDAR	1
3	CADEIRA FIXA COR AZUL ESTRUTURA EM ACO	1
4	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	44
5	CADEIRA FIXA DE BAKELITE AMARELA	1
6	CADEIRA FIXA MADEIRA AMARELA	1
7	CADEIRA GIRATORIA BAKELITE AMARELA	3
8	CADEIRA GIRATORIA CINZA COM BRAÇOS	2
9	CADEIRA GIRATORIA COR AZUL ESTRUTURA ACO	1
10	CADEIRA GIRATORIA COR CINZA C/ BRACOS	6
11	CADEIRA GIRATORIA COR VINHO	2
12	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO	2
13	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	2
14	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	17
15	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR CINZA	1

16	SOFA DE ESPERA ATTESA 1 LUGAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA	2
17	SOFA DE ESPERA ATTESA 1 LUGAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 642,11**

LOTE 09 - Equipamentos para sistema detecção de incêndio		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	PAINEL ENDEREÇAVEL DE INCÊNDIO - CENTRAL DE ALARME	1
2	QD-SEG QUADRO PARA 06 CONTROLADORAS	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 3.300,00**

LOTE 10 - Pastas arquivos diversas		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	ENVELOPE CIRCULACAO INTERNA	1200
2	PARAFUSO PLASTICO - 10 MM	20
3	PASTA ARQUIVO AZUL	7
4	PASTA ARQUIVO VERMELHA	181
5	PASTA SUSPENSA AMARELA	34
6	PASTA SUSPENSA AZUL	4
7	PASTA SUSPENSA BRANCA	40
8	PASTA SUSPENSA CINZA	59
9	PASTA SUSPENSA COMPLETA, POLIPROPILENO, GRAMPO TRILHO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 240MM X 360MM X 0,	300
10	PASTA SUSPENSA COMPLETA, PAPEL CARTAO MARMORIZADO, RECICLADO, MINIMO 380 G, GRAMPO MOLA PLASTICO	200
11	PASTA SUSPENSA LARANJA	265
12	PASTA SUSPENSA MARROM	331
13	PASTA SUSPENSA ROSA	45
14	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE	109
15	PASTA SUSPENSA VERDE	255
16	PASTA SUSPENSA VERMELHA	99
17	SUPORTE DE FITA ADESIVA GRANDE (DUREX)	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 40,57**

LOTE 11 - Microcomputadores e periféricos de TI		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	HD INTERNO – NOTEBOOK	4

2	ADAPTADOR DE WI-FI 300 MBPS	1
3	CAIXA DE SOM	25
4	CAMERA WEBCAM	4
5	CX – CABOS DIVERSOS	5
6	CX – TRAVA DE SEGURANÇA P/ DESKTOP	3
7	CX CABOS ANTIGOS	1
8	DRIVE DE DISQUETE 3 ½”	2
9	DRIVE DE LEITOR DE DVD / CD-ROM	4
10	DRIVE LEITOR DE CD / DVD	2
11	FONE DE OUVIDO HEADSET	26
12	FONTE 110 VOLTS	1
13	FONTE P/ DESKTOP	2]
14	HD EXTERNO SEAGATE 2TB	1
15	HD INTERNO – DESKTOP	164
16	HD INTERNO – NOTEBOOK	41
17	HD INTERNO – SERVIDOR	164
18	LEITOR DE MICROFICHA 42X – ABR 2100	1
19	MEMÓRIA DDR2	1261
20	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17" CD/DVD RW	13
21	MICRO 2GB PROC.AMD CORE 64 BITS 2GHZ HD250GB LCD 17" CD/DVD RW	1
22	MICRO 4GB M58 512MB 2.93GHZ HD 320GB LCD 22"	4
23	MICRO 4GB SDRAM DDR3 1066 MHZ 2.93GHZ HD SATA 320GB LCD 22"	1
24	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	2
25	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	2
26	MICROCOMPUTADOR (CPU)	6
27	MICROCOMPUTADOR (GABINETE GENÉRICO)	3
28	MICROCOMPUTADOR (CPU) ZENITH Z-STATION	1
29	MICROCOMPUTADOR APPLE MAC MINI (CPU)	3
30	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	12
31	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	9
32	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	7
33	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	1
34	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	2
35	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	16
36	MONITOR DE TUBO SCOPUS	1

37	MONITOR LCD/LED	78
38	MOUSE ÓPTICO/PS2	63
39	PLACA DE VÍDEO	2
40	TECLADO	47
41	UN – MOUSE ÓPTICO	65
42	UN – TECLADO	18
43	UNIDADE DE DISCO RIGIDO 500GB	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 5.421,67**

LOTE 12 - Notebooks e itens diversos		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	FONTE P/ NOTEBOOK	27
2	MALETA PARA NOTEBOOK	31
3	NOTEBOOK + FONTE DE ENERGIA	1
4	NOTEBOOK PROBOOK	27
	VALOR DO LOTE	**R$ 689,58**

LOTE 13 - Equipamentos de Climatização e Ventilação		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	VENTILADORES	18
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE AMBIENTE	2
3	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	9
4	CLIMATIZADOR DE AR CONSUL C1L06C	1
5	CORTINA DE AR	1
6	PURIFICADOR DE AR EM DUTOS DE REFRIGERACAO 9"	1
7	VENTILADOR OSCILANTE C/ PEDESTAL E DIAMETRO DA GRADE DE 50CM	1
8	VENTILADOR OSCILANTE PEDESTAL	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 387,20**

LOTE 14 - Equipamentos de Refrigeração, Purificação de Água e Eletrodomésticos		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	BALANCA ELETRONICA CAPAC. 03KG DIVISAO DE 1 GRAMA	1
2	BEBEDOURO	1
3	BEBEDOURO DE PRESSAO C/ SISTEMA DE REFRIGERACAO	1
4	BEBEDOURO DE PRESSAO C/ SISTEMA DE REFRIGERACAO	1

5	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 20 LTS	3
6	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	7
7	FORNO DE MICROONDAS ELETROLUX 31L	1
8	FORNO DE MICROONDAS MIDEA 30 LTS	2
9	FORNO ELETRICO BRANCO 21 LITROS	1
10	PURIFICADOR DE AGUA C/SIST.DE REFRIGERACAO	4
11	PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS EVEREST	2
	VALOR DO LOTE	**R$ 285,80**

LOTE 15 - Equipamentos de armazenamento e processamento de dados		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	CONSOLE IBM	1
2	CONSOLE LENOVO	1
3	CONSOLE PROVIEW	1
4	CONSOLE SUN	1
5	CX TRILHOS DE CONSOLES / SERVIDORES SEM USO	1
6	FONTE P/ SERVIDOR SUN	1
7	LEITOR DE FITA DLT	1
8	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	1
9	SERVIDOR DO SCANNER MICROFICHA	1
10	SERVIDOR NVR 28 CÂMERAS IPS 3X 2TB	1
11	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	29
12	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB1PROC.2,2GHZ HD292GB	1
13	SERVIDOR SUN X4440 MEM.16GB 4PROC.2,1GHZ HD292GB	1
14	SERVIDOR SUNFIRE X2100 MEM.02GB PROC.2,66GHZ HD500GB	1
15	SERVIDOR SUNFIRE X2220M2 MEM.4GB 1PROC.2,3GHZ HD500GB	1
16	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,66GHZ HD292GB	2
17	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	17
18	SERVIDOR SUNFIRE X4100 X64 W73GB MEM.1GB	3
19	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	9
20	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 1 PROC.2,3GHZ HD292GB	3
21	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 1PROC.2,3GHZ HD292GB	2
22	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	1
23	SERVIDOR SUNFIRE X4140 X64 W73GB MEM.1GB	2
24	SERVIDOR SUNFIRE X4140-01 MEM. 8GB 1PROC.2,3GHZ HD292GB	2
25	SERVIDOR SUNFIRE X4140-02 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	2
26	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	15

27	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	2
28	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2.3GHZ HD292GB	6
29	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	27
30	SERVIDOR SUNFIRE X4440 MEM.16GB 4PROC.2,3GHZ HD292GB	6
31	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4 PROC.2,93 HD292GB	4
32	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	12
33	STORAGE HP - EVA 4400 (HP10751)	1
34	STORAGE HP - EVA 4400 (HP10767)	1
35	TERMINAL DE VIDEO + TECLADO	1
36	UNIDADE DE DISCO MODEL VICTORIA V	2
	VALOR DO LOTE	**R$ 14.103,17**

LOTE 16 - Equipamentos de Rede e Comunicação		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	CAT5 KVM EXTENSION	1
2	HUB 08 RJ 10/1000	2
3	MODEM DE TELEFONIA	1
4	MODEM PARKS	1
5	ROTEADOR CISCO	1
6	ROTEADOR 01 NET ROUTER, 01 CYACLADES	1
7	SWITCH - MODELO 10/100 SMC	1
8	SWITCH - MODELO 1100	2
9	SWITCH 10/100 FAST	1
10	UNIDADE RECEPÇÃO SATELITAL - SUBSCRIBER UNIT NEC DRMASS DS302A ALM - SU	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 229,06**

LOTE 17 - Equipamentos de Energia e Conectividade		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	1
2	ESTABILIZADOR DE 1 KVA	2
3	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/TENSÃO	1
4	HUB 16 PORTAS - MODELO EH1501	1
5	HUB 16 PORTAS - MODELO EH1502	1
6	NO BREAK DE 600 VA	4
7	NOBREAK SMS BiFX	1
8	NOBREAK SMS POWER SINUS 2400 VA	1

9	SPLITTER	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 148,05**

LOTE 18 - Unidade de Processamento Digital – Mainframe		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL CAPACIDADE (MAINFRAME)	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 32.700,00**

LOTE 19 - Mobiliário e Equipamentos Diversos		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	MESA PARA TELEFONE	6
2	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	4
3	MESA PARA MICRO COR ARGILA	4
4	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	2
5	MESA PARA IMPRESSORA	2
6	ARMÁRIO MEDIO COM 02 PORTAS DE CORRER COR ARGILA	1
7	BAU BAULETO SIMPLY GIVI 45 LITROS GIVI	1
8	DIVA C/ ARMARIO E GAVETA	1
9	ESCADA DE ABRIR EM ALUMINIO C/ 07 DEGRAUS	1
10	ESCADA DE MADEIRA 3 DEGRAUS	1
11	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	1
12	GAVETEIRO C/ 4 GAVETAS	1
13	GAVETEREIRO	6
14	MESA DE MADEIRA P/TELEFONE	1
15	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	1
16	MESA RETANGULAR 1200 X 600	1
17	SUPORTE DE MONITOR	40
18	TAMPO DE MESA EM L	8
	VALOR DO LOTE	**R$ 409,42**

LOTE 20 - Equipamentos de Escritório e Impressão de Alto Desempenho		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	GRAMPEADOR ELETRICO	1
2	IMPRESSORA IMPACTO DE LINHA	2
3	IMPRESSORA IMPACTO P8C15	1
4	IMPRESSORA MATRICIAL DE LINHA PARA IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES	2

5	PERFURADORA DE PAPEL ELETRICA	1
6	PRENSA PERFURADORA	1
7	VARIADOR DE TENSAO	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 13.557,04**

LOTE 21 - Solução de Inserção Automatizada de CRLV		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	SOLUÇAO DE INSERÇAO AUTOMATIZADA DE CRLV	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 154.643,60**

LOTE 22 - Cofres diversos		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	COFRE 40 X 40	2
2	COFRE DE ACO - MODELO 110	2
3	ESCADA DE ABRIR EM ALUMINIO C/ 07 DEGRAUS	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 100,00**

LOTE 23 - Equipamentos de Medição e Teste Portáteis		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	8484 A POWER SENSOR	1
2	ANEMOMETRO DIGITAL PORTATIL	1
3	CALIBRADOR P/DECIBELIMETRO	1
4	DECIBELIMETRO	1
5	DECIBELIMETRO DIGITAL PORTATIL	1
6	DOSIMETRO DIGITAL PORTATIL C/ HISTOGRAMA E REL. TEMPO REAL	1
7	ESCADA DE MADEIRA 3 DEGRAUS	1
8	ESTACAO PARA FERRO DE SOLDA	1
9	GRAVADOR DE BOLSO P/ ENTREVISTA MINI CASSETE RECORDE	1
10	LUXIMETRO	1
11	LUXIMETRO 4 FAIXAS	1
12	MULTIMETRO ANALOGICO	1
13	POWER METER 437 B	1
14	SPCTRUM ANALYZER MOD 8562B	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 274,02**

LOTE 24 - Sucatas Diversas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CARRINHO DE MAO C/ PNEUS	1
2	CARRINHO DE SUPERMERCADO	1
3	GABINETE ACÚSTICO PARA COMPRESSOR	1
	VALOR DO LOTE	**R$ 25,02**

9. OBRIGAÇÕES DA PRODEMGE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante, de acordo com este Termo de Referência e demais documentos que pautaram a alienação.

9.2. Entregar o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3. Aplicar ao arrematante as sanções previstas na Lei e neste Termo de Referência.

9.4. A PRODEMGE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo arrematante com terceiros, ainda que vinculados à retirada ou pagamento dos bens, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência dos atos supracitados, de seus empregados ou subordinados.

9.5. A PRODEMGE não oferece qualquer garantia, funcionalidade, durabilidade e desempenho de utilidade em todos objetos colocados para alienação.

9.6. Todos os itens colocados para alienação, serão entregues no estado que se encontram.

9.7. Todos os itens dos Lotes foram avaliados de forma genérica sem especificidade, sem teste de funcionalidade ou utilidade para incorporação no patrimônio dos interessados na compra.

10. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. O arrematante deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da compra e retirada dos bens, observando, ainda, as demais obrigações constantes deste item:

10.1.1. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência;

10.1.2. Indicar formalmente o representante junto à PRODEMGE, que será o ponto focal para qualquer contato necessário após a homologação da licitação;

10.1.3. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da PRODEMGE, inerentes à alienação;

10.1.4. Efetuar o pagamento à PRODEMGE do valor correspondente à arrematação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.5. Manter, até a retirada dos bens, as mesmas condições da habilitação;

9.1.7. A responsabilidade pela avaliação dos bens, é dos interessados pelos objetos colocados à disposição no certame e a sua destinação, conforme for demonstrado o interesse de cada participante.

10.1.6. Qualquer dano na estrutura física da PRODEMGE, é de responsabilidade do arrematante fazer a recomposição ou o ressarcimento, conforme pré-estabelecido neste referido termo de referência.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de infrações cometidas pelo ARREMATANTE na compra dos bens, serão aplicados o Manual de Processo Sancionatório em Licitações e Contratos e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE.

11.2. Comete infração administrativa o arrematante que:

11.2.1. Ensejar o retardamento da execução ou da retirada do objeto da alienação sem motivo justificado;

11.2.2. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.2.3. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. Serão aplicadas ao ARREMATANTE, ao incorrer nas infrações descritas, as seguintes sanções:

11.3.1. ***Advertência***: aviso por escrito, aplicada nos casos de descumprimento dos prazos acordados para a retirada do objeto contratual sem ocorrência de prejuízos para a PRODEMGE.

11.3.2. ***Multa***: O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Forma de pagamento descrita nesse referido Termo de Referência ficará sujeito multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Lote arrematado, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago.

11.3.3. ***Suspensão***: impedimento temporário de participar de licitações e de contratar com a Prodemge, tendo sido arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observando a seguinte dosimetria:

11.3.3.1. Entrega de documentação falsificada ou adulterada, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal: Sanção - de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

11.4. O ARREMATANTE terá garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEMGE.

11.5. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

A alienação dos bens móveis não gera impactos ambientais.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente PHILLIPE FIALHO SANTANA Data: 06/03/2025 13:20:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente RAFAELA PINTO COELHO LAGE Data: 06/03/2025 13:15:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente VALERIA GONCALVES DE MELO Data: 06/03/2025 15:06:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Phillipe Fialho Santana Integrante Requisitante Gerencia de Apoio Logístico	Rafaela Pinto Coelho Lage Integrante Demandante Gerencia de Apoio Logístico	Valéria Gonçalves de Melo Integrante Administrativo Gerência de Compras

Após a leitura do Termo de Referência, verifica-se que sua elaboração se deu por intermédio de EPC devidamente nomeada para tal, bem como que seu conteúdo indica sua adequação ao atendimento da necessidade da Prodemge.

Assim, aprovo o Termo de Referência pelos seus próprios fundamentos.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LUIZ DA COSTA
Data: 06/03/2025 16:41:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente da Área Requisitante

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PATRIMONIADOS PERMANENTES E OUTROS ESTOCÁVEIS, DISPONÍVEIS À SEREM DESTINADOS PARA ALIENAÇÃO.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS ESTOCÁVEIS E NÃO ESTOCÁVEIS, INSERVÍVEIS PARA COMPANHIA – PORTARIA DA DIRETORIA – PD 002 /2024 DE 04/06/2024. **RETIFICADO**

1 – INTRODUÇÃO:

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge- doravante denominada simplesmente PRODEMGE, em cumprimento aos dispositivos legais e administrativos, resolveu por compor uma Comissão do quadro dos seus empregados, para avaliação de bens permanentes, materiais estocáveis e não estocáveis, inservíveis (antieconômico, irrecuperável e ocioso) para Companhia, através da Portaria da Diretoria – PD – 002/2024, para serem desincorporados do seu Patrimônio.

2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em 04/06/2024 a PRODEMGE publicou a portaria da Diretoria PD-002/2024, quando foi formada e designada a Comissão para avaliação de bens permanentes, materiais estocáveis, não estocáveis e inservíveis para Companhia, dos bens móveis previamente identificados e estocados, disponibilizados por entrega simples para alienação.

A Comissão de avaliação, nomeada, é composta pelos seguintes empregados, sob a coordenação do primeiro:

- Ederson da Silva Freitas – Mat. 020404 – DAF/SSL/GCT

- Arlen Santos – Mat. 065921 –DTE/SSR/GIM

- Fernando Sávio Gomes – Mat. 062514 – DTE/SPQ/GGA

- Leandro Aquino Sieiro – Mat. 060996 DAF/SSL/GAL

- Luciano Batista Silva – Mat. 067672 – DTE/SOP/GOT

3 – OBJETIVOS:

A Comissão teve como objetivo inerente reconhecer, identificar e avaliar todos os objetos inservíveis previamente separados para serem destinados à alienação, conforme solicitado através da Portaria da Diretoria da Prodemge, PD 002/2024, e realizar a avaliação para apropriação financeira por cada grupo qualificado e diferenciado em Lotes, agrupados em quantitativos por familiaridade e utilidade dos objetos para serem reciclados e aproveitados pelos interessados.

A avaliação, realizada pela Comissão, obedeceu, por subordinação, ao que foi avaliado pelos técnicos das áreas responsáveis da Carga Patrimonial e da disponibilidade pela Prodemge para a alienação.

4 – DA ORGANIZÃO DOS LOTES:

Os materiais, destinados para a Alienação, foram diferenciados, separados em lotes, ANEXO I, em ambientes destinados para sua lotação na PRODEMGE, conforme a familiaridade e utilidade para apropriação por parte dos interessados na alienação em rito próprio de licitação.

5 – DA AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS:

A avaliação dos materiais obedeceu ao exposto nas entregas para a comissão. Não foram realizados nenhum teste nos equipamentos eletroeletrônicos, força motriz por fonte elétrica ou qualquer teste de utilidade operacional funcional ou volume de massa.

Os materiais de escritório de aplicação administrativa (papeis, pastas, furadores e outros), foram avaliados “in loco” por não possuírem aderência e uso para na utilidade funcional pela organização administrativa da Prodemge e estão no Estado de conservação que foram entregues para a Comissão e disponibilizados para Alienação.

Todos os materiais foram avaliados de forma genérica sem especificidade, sem teste de funcionalidade ou utilidade para incorporação no patrimônio dos interessados na compra.

Foi utilizado o substrato da Internet como fonte de informação, através de comparação de venda no mercado e da serventia dos serviços oferecidos pelos produtos a serem aproveitados, mesmo os que são apenas sucatas e sem uso, para serem transformados em utilidade dedicada para pelos interessados no chamamento da alienação.

O aproveitamento dos objetos é ligado à vontade dos interessados em conduzir seus empreendimentos na superação da inércia criativa, com o investimento da utilidade por especialidade, conforme for a avaliação dos interessados.

A responsabilidade pela avaliação dos bens, é dos interessados pelos objetos colocados à disposição no certame e a sua destinação, conforme for demonstrado o interesse de cada participante.

A Prodemge não oferece qualquer garantia, funcionalidade, durabilidade e desempenho de utilidade em todos objetos colocados para alienação.

Todos os produtos colocados para alienação, serão entregues no estado que se encontram, conforme a utilidade identificada pelos interessados nos objetos.

A Prodemge poderá subdividir o quantitativo dos objetos de um Lote, para mais de um interessado, desde que a compra seja equivalente ao total dos objetos colocados à disposição no Lote de interesse.

Os Valores de Referência para cada lote, foram indicados pela Comissão com a verificação “in loco” do estado de conservação e utilidade.

Os Lotes estão diferenciados no Anexo I deste Relatório, agrupados com avaliação singular única de referência.

6 – DA CONCLUSÃO:

Durante a execução dos serviços, a Comissão de Avaliação não enfrentou nenhum percalço apoiado em qualquer tipo de entrave, provocado por sujeitos que ficaram a disposição como auxiliares, mantendo sua independência e autonomia.

A comissão teve como parâmetro, para valoração dos bens em disponibilidade para alienação:

- Os Laudos Técnicos de Bens Inservíveis emitidos;
- O estado de conservação pelas características visuais gerais do objeto, sem que dele tenha provido avaliação técnica de funcionalidade ou utilidade;
- O aproveitamento de peças;
- A reciclagem;
- Todos os objetos serão entregues no estado que se encontram, sem nenhum teste, laudo de funcionalidade e garantia.

A comissão juntou os bens em lotes por destinação, aplicação, familiaridade e utilidade, para ter maior absorção por parte dos interessados pelo ramo da especialidade dos investidores.

Para cada lote foi utilizado um valor único de referência, não individualizando valor por objeto.

Os valores sugeridos para cada Lote correspondem aos anseios proporcionado na avaliação por amostragem, do seu custo benefício, utilidade e do aproveitamento.

7 – RETIRADA DOS BENS:

- É obrigação acessória do arrematante, fazer a retirada dos materiais depositados na Unidade da Prodemge, da Rua da Bahia 2.277, Lourdes - BH/MG, com pessoal e recursos físicos próprios.

- Todos os custos e riscos por danos nos objetos, são de responsabilidade do arrematante durante a retirada e remoção dos materiais, com o encargo por qualquer tipo de acidente material ou de pessoal.

- Qualquer dano na estrutura física da Prodemge, é de responsabilidade do arrematante fazer a recomposição ou o ressarcimento.

- O Arrematante dos Lotes dos TOKEN para Certificação Digital, terá a obrigação acessória e futura de:

a) Retirar a identificação gravada com o nome PRODEMGE na parte externa dos dispositivos e no Rótulo Interno nos TOKEN.

b) A PRODEMGE não autoriza a utilização do seu nome em qualquer TOKEN emitido para Certificação Digital, ou outro fim destinado qual for.

c) O nome PRODEMGE é de propriedade exclusiva com domínio e restrito, podendo somente essa, usar, fruir, dispor sobre qualquer objeto com a sua marca.

d) O Arrematante dos TOKEN, terá como obrigação exclusiva sua, por dispêndio próprio, alterar e substituir o nome PRODEMGE em todos os objetos que tenham identificados o nome PRODEMGE.

e) O Arrematante adquire para si toda a responsabilidade no recebimento dos TOKEN, como único e exclusivo responsável pela utilização destes, respondendo por atos que infrinjam qualquer disposição legal, tanto na esfera criminal como na cível.

8 – DA RECOMENDAÇÃO:

- Os Produtos químicos levantados pela Comissão, com validade vencida, devem ser descartados por serem impróprios para uso e manuseio, e ficarão separados em um mesmo Lote e devem ser descartados pela Prodemge, obedecida a incidência da Legislação vigente. A decisão do descarte dos produtos químicos de qualquer natureza, tem por base não haver capacidade técnica pela Comissão, para atestar o aproveitamento dos produtos de forma adequada, conforme disciplina a Legislação orientadora, tendo por base a insegurança de descumprimento de preceito fundamental.

- A decisão pela Alienação dos Produtos Químicos, deve ter por base a manifestação da autoridade administrativa, em ato sustentado por Parecer Jurídico-administrativo na sua decisão.

- Havendo autorização para a liberação dos Produtos Químicos vencidos para alienação, a divisão de Patrimônio da Gerência de Apoio Logístico ficará responsável por precificar os Produtos.

- Os Token da Certificação Digital sem acesso e utilidade para uso, devem ser descartados pela divisão de Patrimônio da Gerência de Apoio Logístico por carregarem o logotipo da Prodemge impresso nestes.

- Recomendamos também que a Alienação seja realizada pelo melhor preço oferecido. A Comissão indicou os Valores dos itens para alienação como Referência para chamamento dos interessados, e não como preço mínimo para serem alienados.

9 – DA RETIFICAÇÃO:

9.1 – **Da Motivação** – O Relatório Conclusivo, final, da Comissão de Avaliação, foi assinado e entregue para o responsável da Equipe de Patrimônio da GAL, em 22/08/2024. Porém na data aproximada de 03/10/2024, esta apontou para um dos membros da comissão a divergência entre uma Planilha de Base de preços e o Anexo-I de composição dos preços no Relatório Final da Comissão.

A comissão havia tomado como parâmetro de balizamento para a avaliação dos bens, o estado visual de conservação e de conhecimento, para a composição dos preços dos itens, conforme indicado no Relatório e presente neste. Como meio auxiliar, foi utilizado o substrato de pesquisa pela Internet, tendo como referência o Estado de Conservação e da utilidade para aproveitamento na composição dos lotes para a alienação.

Retornando ao Relatório, entregue em 22/08/2024, pela Comissão, com indicação de revisão, em face do questionamento de divergência de Planilha, a maioria da comissão optou por rever os valores de alguns dos conjuntos de itens, compostos nos lotes. Por consenso da maioria da Comissão, essa optou pela revisão de alguns valores individuais e compostos a serem alienados nos lotes. A revisão foi acatada pela totalidade dos seus membros, mantendo a unidade e a dinâmica para o encerramento do encargo, pois, por esta, não há competência especializada para avaliação do estado de deterioração e aproveitamento dos bens, diante do grande volume patrimoniados e estocados na e da Prodemge à disposição.

Vários valores dos bens alterados, com quantitativos, e alguns juntados em volume, estão destinados para aproveitamento na reciclagem dos componentes.

Os itens de maior expressão monetária e funcionalidade de utilidade para o mercado, foram agrupados em Lotes diversificados e totalizados com valor de Referência individual e na composição do preço no lote.

Essa Comissão indica que os Bens a disposição para o processo de Alienação, não havendo interessados no seu aproveitamento, quando desta, sugere que os bens sejam DOADOS, dado o interesse social para seu aproveitamento. A DOAÇÃO pode ser de maior valor e expressão à marca PRODEMGE do que o valor monetário indicado no preço dos objetos no processo de desfazimento. Também foi avaliado que muitos bens disponibilizados para Alienação, podem ser usados na Administração das escolas, unidades de atendimento, laboratórios de informática em escolas, hospitais e outros.

Sugerimos que a Prodemge faça um chamamento público para Doação dos bens sem expressão de relevância monetária ou interesse do mercado, desde que ocorra credenciamento e a investigação social dos interessados para atendimento do interesse social e ambiental. As doações somente poderão ser feitas para pessoa Jurídica Pública ou Privada.

Sugerimos a seguinte Cláusula no Termo de Doação:

CLÁUSULA xxxxxxx - DO ENCARGO E DA REVERSÃO

“Os bens móveis devem ser utilizados pelo DONATÁRIO exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao DOADOR, conforme preconiza o art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016”.

O Termo de Doação, caso a Prodemge aceite a sugestão, dispõe a Legislação Vigente e no Regulamento Interno de Licitações Contratos - RILC, conforme:

- Lei 13.303/2026;

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação;

- RILC – V7

Art. 79º Será dispensável a realização de licitação nas seguintes situações:

(...)

XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação;

Lei 10.406/2002, Código Civil, CAPÍTULO IV, Da Doação, Seção I, Disposições Gerais:

Destacados os seguintes artigos normativos:

Art. 538. Considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra.

Art. 539. O doador pode fixar prazo ao donatário, para declarar se aceita ou não a liberalidade. Desde que o donatário, ciente do prazo, não faça, dentro dele, a declaração, entender-se-á que aceitou, se a doação não for sujeita a encargo. (...)

A Comissão também sugere o fracionamento dos lotes, na alienação, quando houver mais de um interessado sobre os mesmos objetos, em razão do volume de alguns bens agrupados. Os preços indicados são apenas de referência e não mínimos para a venda, e podem ser afetados conforme o interesse dos participantes, após julgamento do aceite, por uma comissão formada para avaliar os preços ofertados na compra, durante a sessão de alienação. Indicamos que essa comissão de avalição de oferta, deve ser formada pela Equipe de Patrimônio da Prodemge.

10 – SIGNATÁRIOS:

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDERSON DA SILVA FREITAS
Data: 11/11/2024 13:43:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson da Silva Freitas

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARLEN SANTOS
Data: 11/11/2024 11:41:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arlen Santos

Documento assinado digitalmente
Fernando Sávio Gomes gov.br
FERNANDO SAVIO GOMES
Data: 11/11/2024 14:49:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano Batista Silva
Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO BATISTA SILVA
Data: 11/11/2024 14:43:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
Leandro Aquino Sieiro gov.br
LEANDRO AQUINO SIEIRO
Data: 11/11/2024 10:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

11 – ANEXO I:

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 01	5.654 – TOKEN para Certificado Digital	R$ 12.717,00

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 02	(992 + 125) 1117 – Leitores de Cartão Certificação Digital	R$ 1.190,40

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 03	02 - CARTUCHO DE TONER PARA LEXMARK E-332N - 24018SL	R$ 22,50
Lote 03	02 - TONER IMPRESSORA HP 201A (PRETO)	R$ 83,60
Lote 03	02 - TONER IMPRESSORA HP 201A (AZUL)	R$ 95,00
Lote 03	02 - TONER IMPRESSORA HP 201A (AMARELO)	R$ 87,00
Lote 03	02 - TONER IMPRESSORA HP 201A (MAGENTA)	R$ 145,00
Lote 03	02 - CARTUCHO DE TINTA NA COR PRETO HP C4844A	R$ 45,00
Lote 03	03 - CARTUCHO DE TINTA NA COR CIANO HP C4836A	R$ 75,60
Lote 03	02 - CARTUCHO DE TINTA NA COR MAGENTA HP C4837A	R$ 50,40
Lote 03	03 - CARTUCHO DE TINTA NA COR AMARELO HP C4838A	R$ 75,60
Lote 03	IMPRESSORA BRAILE	R$ 5,00
Lote 03	02 - IMPRESSORA MATRICIAL EPSON	R$ 10,00
Lote 03	IMPRESSORA MATRICIAL 300CPS	R$ 5,00
Lote 03	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	R$ 4,00
Lote 03	IMPRESSORA MATRICIAL 680CPS	R$ 5,00
Lote 03	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA OFFICEJET K850	R$ 9,00
Lote 03	SCANNER COLORIDO DIGITAL	R$ 72,00
Lote 03	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA	R$ 72,00
Lote 03	SCANNER COLORIDO	R$ 7,00
Lote 03	SCANNER COLORIDO	R$ 7,00

Lote 03	LEITOR OPTIMUS USB E COLETOR, DE CODIGO DE BARRAS	R$ 8,00
Lote 03	SCANNER FI-6130	R$ 9,00
Lote 03	SCANNER FI-6130	R$ 9,00
Lote 03	SCANNER A4 DUPLEX	R$ 6,00
Lote 03	IMPRESSORA ZEBRA COM CABO USB	R$ 9,00
Lote 03	SCANNER FUJITSU FI-6130	R$ 9,00
Lote 03	FRAGMENTADORA DE PAPEL ELÉTRICO	R$ 2,00
Lote 03	SCANNER KODAK	R$ 9,00
Lote 03	IMPRESSORA LASER LEXMARK E260DN	R$ 4,00
Lote 03	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	R$ 8,00
Lote 03	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	R$ 8,00
Lote 03	IMPRESSORA LASER	R$ 6,00
Lote 03	IMPRESSORA LASER	R$ 9,00
Lote 03	IMPRESSORA LASER LEXMARK E260DN	R$ 9,00
Lote 03	IMPRESSORA LASER LEXMARK E260DN	R$ 9,00
Lote 03	IMPRESSORA LASER	R$ 9,00
Lote 03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR PRO 400	R$ 24,00
Lote 03	SCANNER DE MÃO HP SACANJET	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 1.022,71

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 04	RADIO TOCA FITAS	R$ 0,01
Lote 04	ASPIRADOR DE PO PORTATIL	R$ 8,50
Lote 04	RADIO MP3 / APARELHO DE SOM PORTATIL	R$ 9,00
Lote 04	TELEVISAO LCD 42 POLEGADAS HDTV READY	R$ 70,00
Lote 04	TELEVISOR LCD 42 POLEGADAS HDTV READY	R$ 95,00
Lote 04	TABLET PORTATIL	R$ 7,00
Lote 04	TABLET PORTATIL	R$ 7,00
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA 3000 ANSI LUMENS	R$ 25,00
Lote 04	APARELHO CELULAR NOKIA LUMIA 720 PRETO	R$ 13,00
Lote 04	APARELHO CELULAR NOKIA LUMIA 720 PRETO	R$ 13,00
Lote 04	APARELHO CELULAR SANSUNG GALAXY S4 PRETO	R$ 13,00

Lote 04	APARELHO CELULAR MOTOROLA RAZR D1 PRETO	R$ 13,00
Lote 04	APARELHO CELULAR APPLE IPHONE 4S PRETO	R$ 13,00
Lote 04	TELEVISOR SMART LV LED 3D 55' PHILCO	R$ 8,00
Lote 04	TELEVISOR LED 55' FULL HD SAMSUNG	R$ 35,00
Lote 04	TABLET GALAXY TAB A 9.7" 16GB BRANCO	R$ 5,00
Lote 04	TABLET GALAXY TAB A 9.7" 16GB CINZA	R$ 5,00
Lote 04	TELEVISOR 4K LED 75” SMART WIFI SONY	R$ 5,00
Lote 04	APARELHO CELULAR MOTOROLA MOTO G 5ª GERAÇÃO - PLATINUM	R$ 3,00
Lote 04	SMARTPHONE LUMIA 950 XL 32 GB	R$ 3,00
Lote 04	TABLET GALAXY TAB A 16 GB	R$ 5,00
Lote 04	TABLET GALAXY TAB A 16 GB	R$ 5,00
Lote 04	TV 50 AOC SMART	R$ 50,00
Lote 04	TV 50 AOC SMART	R$ 60,00
Lote 04	TV 50 AOC SMART	R$ 60,00
Lote 04	TV LED 19,5" HD COM ANTENA INTERNA	R$ 35,00
Lote 04	APARELHO CELULAR APPLE IPHONE 5 BRANCO	R$ 10,00
Lote 04	SMARTPHONE IPHONE 7 32 GB	R$ 15,00
Lote 04	APARELHO CELULAR 25MB	R$ 0,01
Lote 04	SMARTPHONE IPHONE 6 S PLUS 32 GB	R$ 319,60
Lote 04	SMARTPHONE MOTO Z PLAY	R$ 170,00
Lote 04	SMARTPHONE MOTO Z PLAY	R$ 170,00
Lote 04	TABLET GALAXY TAB A - 8 GB	R$ 9,40
Lote 04	TABLET GALAXY TAB A - 8 GB	R$ 9,40
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 50,20
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 49,23
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 36,63
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 29,33
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 46,28
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 20,42
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 18,30
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 29,00
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 28,94
Lote 04	PROJETOR DE MULTIMIDIA	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 1.577,26

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 05	SISTEMA CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO COM: LEITOR BIOMETRICO C/ TECLADO E DISPLAY DE CISTAL INNER. ACIONADOR INTERNO P/ ABERTURA NA SAIDA	R$ 2,00
Lote 05	CAMERA FIXA C/ PROC. DIGITAL DE SINAIS C/ 1/3" CCD ALTA RESOLUCAO	R$ 2,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO	R$ 3,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO	R$ 3,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO	R$ 3,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO SMART CARD	R$ 2,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO SMART CARD	R$ 2,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO SMART CARD	R$ 2,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO SMART CARD	R$ 2,00
Lote 05	UNIDADE CONTROLE DE ACESSO SMART CARD	R$ 2,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 5,00
Lote 05	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - BIOMETRICO	R$ 2,00
Lote 05	LEITOR BIOMETRICO TRIPLA AUT 20.000US STAND ALONE OU CTR	R$ 2,00
Lote 05	LEITOR BIOMETRICO TRIPLA AUT 20.000US STAND ALONE OU CTR	R$ 2,00
Lote 05	LEITOR BIOMETRICO TRIPLA AUT 20.000US STAND ALONE OU CTR	R$ 2,00

Lote 05	LEITOR BIOMETRICO TRIPLA AUT 20.000US STAND ALONE OU CTR	R$ 2,00
Lote 05	LEITOR BIOMETRICO TRIPLA AUT 20.000US STAND ALONE OU CTR	R$ 2,00
Lote 05	LEITOR BIOMETRICO TRIPLA AUT 20.000US STAND ALONE OU CTR	R$ 2,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	LEITOR DE PROXIMIDADE MIFARE 1356MHZ WIEGAND 34 IP68	R$ 31,00
Lote 05	INTERFONE	R$ 1,00
Lote 05	03 - CAMERA DO CIRCUITO FECHADO DE TV	R$ 3,00
Lote 05	02 - UNIDADE CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO	R$ 2,00

Lote 05	MICROFONE GOOSENECK - MX418D/S	R$ 205,00
Lote 05	MICROFONE GOOSENECK - MX418D/S	R$ 205,00
Lote 05	MICROFONE GOOSENECK - MX418D/S	R$ 205,00
Lote 05	LEITOR BIOMÉTRICO DE MESA - VAULT V-FOH02	R$ 207,40
Lote 05	APARELHO VIVA VOZ WEB CONFERÊNCIA	R$ 265,00
Lote 05	59 - UN - ANTENA GNSS - GPS	R$ 590,00
Total de Referência		R$ 2.318,40

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 06	ARQUIVO PARA DISQUETE EM ACO	R$ 0,01
Lote 06	ARMARIO DE ACO PARA DISKETES	R$ 0,01
Lote 06	CALCULADORA HP 12C	R$ 4,00
Lote 06	CALCULADORA HP 12C	R$ 4,00
Lote 06	CALCULADORA GENERAL 2120 PDF	R$ 0,01
Lote 06	7 - CALCULADORA SHARP	R$ 0,07
Lote 06	ETIQUETA BRANCA - COD. 6288	R$ 11,90
Lote 06	ETIQUETA ADESIVA - SEM REMALINA; 02 CARREIRAS; FORMATO: 32,83 X 104,5MM; COR: BRANCA	R$ 3,20
Lote 06	FILME UX-5CR P/ FAX SHARP UX-P 200	R$ 0,36
Lote 06	BOBINA PARA FAX EM PAPEL TERMOSENSIVEL, DIMENSÕES 216 MM X 30 METROS	R$ 0,75
Lote 06	FITA P/ MAQUINA PROTOCOLADORA MODELO TBA 2.0	R$ 0,84
Lote 06	ETIQUETA INK JET - 02 CARREIRAS - DIMENSÕES 33,9 X 101,6 MM	R$ 0,01
Lote 06	FITA PARA MAQUINA PROTOCOLADORA	R$ 0,03
Lote 06	PAPEL BRANCO 210 X 297 - 150 GR/M2	R$ 0,42
Lote 06	PERFURADOR PARA PAPEL, EM ACO, NA COR PRETA, 02 FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE ATE 40 FOLHAS	R$ 3,97

Lote 06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10, EM ACO COBREADO, TAMANHO 9/10	R$ 2,40
Lote 06	CALCULADORA CONVENCIONAL	R$ 0,78
Lote 06	FITILHO	R$ 0,01
Lote 06	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA DE 63 GR/M2, DIMENSÕES 57 MM	R$ 0,16
Lote 06	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR EM NYLON, PRETA E VERMELHA, 13 MM X 05M	R$ 0,12
Lote 06	MIDIA DVD GRAVAVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.7 GB	R$ 24,80
Lote 06	PAPEL VERGE - FOLHA A4 - 180 G	R$ 0,30
Lote 06	08 - BOBINA PARA FAX EM PAPEL	R$ 0,08
Lote 06	24 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	R$ 0,24
Lote 06	23 - ALMOFADA PARA CARIMBO	R$ 0,23
Total de Referência		R$ 58,70

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 07	MÓDULO PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS	R$ 0,01
Lote 07	APARELHO DE FAX	R$ 10,00
Lote 07	APARELHO TELEFONICO C/ HEADSET	R$ 7,00
Lote 07	APARELHO TELEFONICO C/ HEADSET	R$ 7,00
Lote 07	ELETRIFICADOR DE CERCA EC-LITE	R$ 30,00
Lote 07	07 - APARELHO TELEFONICO SEM FIO	R$ 0,07
Lote 07	14 - APARELHO TELEFONICO	R$ 0,14
Lote 07	17 - APARELHO TELEFONICO C/ HEADSET	R$ 0,17
Lote 07	03 - DISJUNTORES TRIFASICOS DE AMPERAGEM DESCONHECIDA USADOS	R$ 0,03
Lote 07	06 - RJ11 SISTEMA X TELEFONIA USADAS	R$ 0,06
Lote 07	34 - ANEIS GUIA DE BITOLAS VARIADAS USADOS	R$ 0,34

Lote 07	09 - PLACAS 4X4 PIAL PLUS DOIS POSTOS NOVAS	R$ 0,09
Lote 07	48 - PLACAS 4X4 CEGAS COR CINZA NOVAS	R$ 0,48
Lote 07	26 - PLACAS 3” CEGA REDONDA COR CINZA NOVAS	R$ 0,26
Lote 07	02 - PLACAS 4X4 DOIS POSTOS USADAS	R$ 0,02
Lote 07	01 - PLACA 4X4 CEGA REDONDA COR CINZA NOVA	R$ 0,01
Lote 07	01 - REGUA DE TOMADAS ELETRICAS (12 TOMADAS) PADRÃO ANTIGO USADA	R$ 0,01
Lote 07	02 - COTOVELOS EXTERNOS SISTEMA X USADOS	R$ 0,02
Lote 07	01 - COTOVELO INTERNO SISTEMA X USADO	R$ 0,01
Lote 07	13 - REATORES 1X40W BIVOLT NOVOS	R$ 0,13
Lote 07	27 - PLACAS 4X2 UM POSTO PADRÃO NOVO USADAS	R$ 0,27
Lote 07	07 - PLACAS 4X2 UM POSTO PADRÃO ANTIGO NOVAS	R$ 0,07
Lote 07	307 - CABOS PARA LIGAÇÃO ELETRICA PARA DESKTOP PADRÃO ANTIGO USADOS	R$ 3,07
Lote 07	217 - TOMADAS RJ45 CAT 5E MODELOS DIVERSOS USADAS	R$ 2,17
Lote 07	08 - MATA-JUNTAS SISTEMA X 50X20 MM NOVOS	R$ 0,08
Lote 07	01 - DERIVAÇÃO EM T SISTEM X 50X20 MM NOVA	R$ 0,01
Lote 07	01 - ACOPLADOR SISTEMA X 50X20 MM NOVO	R$ 0,01
Lote 07	16 - LUVAS SISTEMA X 50X20 MM NOVAS	R$ 0,16
Lote 07	03 - COTOVELOS EXTERNOS SISTEMA X 50X20 MM	R$ 0,03
Lote 07	10 - TAMPAS DE EXTREMIDADE SISTEMA X 50X20 MM NOVAS	R$ 0,10
Lote 07	04 - COTOVELOS INTERNOS SISTEMA X 50X20 MM	R$ 0,04
Lote 07	23 - TOMADA SISTEMA X, SEM TAMPA E USADAS	R$ 0,23
Lote 07	52 - TOMADAS ELETRICAS SISTEMA X PIAL PLUS USADAS	R$ 0,52
Lote 07	21 - TOMADAS ELETRICAS SISTEMA X PIAL PLUS SEM ACABAMENTO USADAS	R$ 0,21

Lote 07	34 - PLUGS TIPO VGA METALICOS	R$ 0,34
Lote 07	15 - CAIXAS 4X2 EM PVC ROSCA MARCA TIGRE COM TAMPA USADAS	R$ 0,15
Lote 07	30 - TOMADAS ELETRICAS SISTEMA X PIAL PLUS PINO CHATO	R$ 0,30
Lote 07	14 - DISJUNTORES MARCA GE, DIVERSAS AMPERAGENS, AVARIADOS	R$ 0,14
Lote 07	54 - TOMADAS ELETRICAS, DIVERSOS MODELOS, FORA DE PADRÃO	R$ 0,54
Lote 07	14 - PATCH PANNELS CAT 5E USADOS	R$ 0,14
Lote 07	37 - GUIAS DE CABO SEM TAMPA USADOS	R$ 0,37
Lote 07	91 - FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS 2P+T	R$ 0,91
Total de Referência		R$ 65,71

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA BAKELITE AMARELA	R$ 0,01
Lote 08	CADEIRA FIXA DE BAKELITE AMARELA	R$ 2,00
Lote 08	CADEIRA FIXA MADEIRA AMARELA	R$ 2,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA BAKELITE AMARELA	R$ 1,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA BAKELITE AMARELA	R$ 9,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 0,01
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 0,01
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 0,01
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 0,01
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 0,01
Lote 08	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDAR	R$ 0,01
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR AZUL ESTRUTURA ACO	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA	R$ 2,00
Lote 08	CADEIRA FIXA	R$ 15,00
Lote 08	CADEIRA FIXA	R$ 0,01
Lote 08	CADEIRA FIXA	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA	R$ 4,00
Lote 08	CADEIRA FIXA	R$ 3,00

Lote 08	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	R$ 15,00
Lote 08	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	R$ 15,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR VINHO	R$ 6,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR VINHO	R$ 6,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR CINZA C/ BRACOS	R$ 8,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA CINZA COM BRAÇOS	R$ 15,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA CINZA COM BRAÇOS	R$ 15,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR CINZA C/ BRACOS	R$ 15,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR CINZA C/ BRACOS	R$ 15,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 3,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE	R$ 7,00

	EM S	
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00

Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 5,00
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR CINZA C/ BRACOS	R$ 6,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR CINZA C/ BRACOS	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA GIRATORIA COR CINZA C/ BRACOS	R$ 10,00
Lote 08	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO	R$ 7,00
Lote 08	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO	R$ 7,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 7,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	R$ 6,00
Lote 08	SOFA DE ESPERA ATTESA 1 LUGAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA	R$ 23,00
Lote 08	SOFA DE ESPERA ATTESA 1 LUGAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA	R$ 23,00
Lote 08	SOFA DE ESPERA ATTESA 1 LUGAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA	R$ 23,00
Lote 08	CADEIRA FIXA	R$ 6,00

Lote 08	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR CINZA	R$ 23,00
Lote 08	CADEIRA FIXA COR AZUL ESTRUTURA EM ACO	R$ 0,01
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 0,01
Lote 08	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 642,11

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 09	QD-SEG QUADRO PARA 06 CONTROLADORAS	R$ 800,00
Lote 09	PAINEL ENDEREÇAVEL DE INCÊNDIO – CENTRAL DE ALARME	R$ 2.500,00
Total de Referência		R$ 3.300,00

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 10	200 – PASTA SUSPENSA COMPLETA, PAPEL CARTAO MARMORIZADO, RECICLADO, MINIMO 380 G, GRAMPO MOLA PLASTICO	R$ 4,38
Lote 10	300 – PASTA SUSPENSA COMPLETA, POLIPROPILENO, GRAMPO TRILHO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 240MM X 360MM X 0,	R$ 9,60
Lote 10	20 – PARAFUSO PLASTICO – 10 MM	R$ 0,30
Lote 10	34 – PASTA SUSPENSA AMARELA	R$ 0,34
Lote 10	255 – PASTA SUSPENSA VERDE	R$ 2,55
Lote 10	59 – PASTA SUSPENSA CINZA	R$ 0,59
Lote 10	07 – PASTA ARQUIVO AZUL	R$ 0,07
Lote 10	265 – PASTA SUSPENSA LARANJA	R$ 2,65
Lote 10	331 – PASTA SUSPENSA MARROM	R$ 3,31
Lote 10	109 – PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE	R$ 1,09
Lote 10	04 – PASTA SUSPENSA AZUL	R$ 0,04
Lote 10	45 – PASTA SUSPENSA ROSA	R$ 0,45
Lote 10	181 – PASTA ARQUIVO VERMELHA	R$ 1,81
Lote 10	99 – PASTA SUSPENSA VERMELHA	R$ 0,99

Lote 10	40 – PASTA SUSPENSA BRANCA	R$ 0,40
Lote 10	1200 – ENVELOPE CIRCULACAO INTERNA	R$ 12,00
Total de Referência		R$ 40,57

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 11	LEITOR DE MICROFICHA 42X – ABR 2100	R$ 2,10
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 5,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 5,00
Lote 11	UNIDADE DE DISCO RIGIDO 500GB	R$ 8,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22.00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB PROC.AMD CORE 64 BITS 2GHZ HD250GB LCD 17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 4GB SDRAM DDR3 1066 MHZ 2.93GHZ HD SATA 320GB LCD 22”	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 4GB M58 512MB 2.93GHZ HD 320GB LCD 22”	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR (CPU)	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 4GB M58 512MB 2.93GHZ HD 320GB LCD 22”	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00

Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17” CD/DVD RW	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 4GB M58 512MB 2.93GHZ HD 320GB LCD 22”	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 4GB M58 512MB 2.93GHZ HD 320GB LCD 22”	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19”	R$ 22,00
Lote 11	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19”	R$ 22,00
Lote 11	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19”	R$ 22,00
Lote 11	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19”	R$ 22,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00

Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	R$ 25,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	R$ 358,90
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	R$ 358,90
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	R$ 358,90
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	R$ 358,90
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	R$ 358,90
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	R$ 358,90
Lote 11	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040 (CPU)	R$ 358,90
Lote 11	MICROCOMPUTADOR (CPU)	R$ 27,08
Lote 11	MICROCOMPUTADOR (CPU)	R$ 33,85
Lote 11	MICROCOMPUTADOR (CPU)	R$ 33,85
Lote 11	MICROCOMPUTADOR (CPU)	R$ 33,85
Lote 11	MICROCOMPUTADOR (CPU)	R$ 33,85
Lote 11	MICROCOMPUTADOR APPLE MAC MINI (CPU)	R$ 450,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR APPLE MAC MINI (CPU)	R$ 450,00
Lote 11	MICROCOMPUTADOR APPLE MAC MINI (CPU)	R$ 399,90
Lote 11	(14 + 08 + 03) 25 - CAIXA DE SOM	R$ 0,25
Lote 11	CX CABOS ANTIGOS	R$ 0,01
Lote 11	FONTE 110 VOLTS	R$ 0,01
Lote 11	02 - FONTE P/ DESKTOP	R$ 0,02
Lote 11	HD EXTERNO SEAGATE 2TB	R$ 0,01
Lote 11	MICROCOMPUTADOR (CPU) ZENITH Z-STATION	R$ 0,01
Lote 11	MONITOR DE TUBO SCOPUS	R$ 0,01
Lote 11	(47 + 18) 65 - TECLADO	R$ 0,65
Lote 11	02 - DRIVE DE DISQUETE 3 ½”	R$ 0,02
Lote 11	(04 + 02) 06 - DRIVE DE LEITOR DE DVD / CD-ROM	R$ 0,06
Lote 11	78 - MONITOR LCD/LED	R$ 0,78
Lote 11	(63 + 65) 128 - MOUSE ÓPTICO/PS2	R$ 1,28
Lote 11	02 - PLACA DE VÍDEO	R$ 0,02
Lote 11	04 UN – HD INTERNO – NOTEBOOK	R$ 0,04
Lote 11	05 CX – CABOS DIVERSOS	R$ 0,05

Lote 11	01 UN – ADAPTADOR DE WI-FI 300 MBPS	R$ 0,01
Lote 11	04 - CAMERA WEBCAM	R$ 0,04
Lote 11	26 - FONE DE OUVIDO HEADSET	R$ 0,26
Lote 11	03 CX – TRAVA DE SEGURANÇA P/ DESKTOP	R$ 0,03
Lote 11	03 - MICROCOMPUTADOR (GABINETE GENÉRICO)	R$ 0,03
Lote 11	164 - HD INTERNO – SERVIDOR	R$ 1,64
Lote 11	1261 - MEMÓRIA DDR2	R$ 12,61
Lote 11	164 - HD INTERNO – DESKTOP	R$ 1,64
Lote 11	41 - HD INTERNO – NOTEBOOK	R$ 0,41
Total de Referência		R$ 5.421,67

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK PROBOOK	R$ 22,00
Lote 12	NOTEBOOK + FONTE DE ENERGIA	R$ 95,00
Lote 12	27 - FONTE P/ NOTEBOOK	R$ 0,27

Lote 12	31 - MALETA PARA NOTEBOOK	R$ 0,31
Total de Referência		R$ 689,58

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 13	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE AMBIENTE	R$ 11,00
Lote 13	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE AMBIENTE	R$ 0,01
Lote 13	VENTILADOR OSCILANTE C/ PEDESTAL E DIAMETRO DA GRADE DE 50CM	R$ 9,00
Lote 13	PURIFICADOR DE AR EM DUTOS DE REFRIGERACAO 9"	R$ 35,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 35,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 35,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 35,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 35,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 35,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 35,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 25,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 25,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	R$ 25,00
Lote 13	CLIMATIZADOR DE AR CONSUL C1L06C	R$ 25,00
Lote 13	CORTINA DE AR	R$ 22,00
Lote 13	17 VENTILADORES	R$ 0,17
Lote 13	VENTILADOR OSCILANTE PEDESTAL	R$ 0,01
Lote 13	VENTILADOR	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 387,20

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 14	BEBEDOURO	R$ 2,00
Lote 14	BEBEDOURO DE PRESSAO C/ SISTEMA DE REFRIGERACAO	R$ 30,00
Lote 14	PURIFICADOR DE AGUA C/SIST.DE REFRIGERACAO	R$ 30,00
Lote 14	PURIFICADOR DE AGUA C/SIST.DE REFRIGERACAO	R$ 30,00
Lote 14	PURIFICADOR DE AGUA C/SIST.DE REFRIGERACAO	R$ 8,72
Lote 14	FORNO ELETRICO BRANCO 21 LITROS	R$ 8,72
Lote 14	BEBEDOURO DE PRESSAO C/ SISTEMA DE REFRIGERACAO	R$ 8,00
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 20 LTS	R$ 2,50
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 20 LTS	R$ 2,50
Lote 14	PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS EVEREST	R$ 25,00
Lote 14	PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS EVEREST	R$ 25,00
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS ELETROLUX 31L	R$ 7,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 20 LTS	R$ 7,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS MIDEA 30 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS MIDEA 30 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	R$ 8,72
Lote 14	FORNO DE MICROONDAS CONSUL 32 LTS	R$ 8,72

Lote 14	BALANCA ELETRONICA CAPAC. 03KG DIVISAO DE 1 GRAMA	R$ 10,72
Lote 14	PURIFICADOR DE AGUA C/SIST.DE REFRIGERACAO (acrescido)	R$ 8,72
Total de Referência		R$ 285,80

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 15	TERMINAL DE VIDEO + TECLADO	R$ 8,00
Lote 15	SERVIDOR DO SCANNER MICROFICHA	R$ 0,01
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00

Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB	R$ 85,00

	2PROC.2,8GHZ HD292GB	
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X2100 MEM.02GB PROC.2,66GHZ HD500GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 X64 W73GB MEM.1GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 X64 W73GB MEM.1GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 X64 W73GB MEM.1GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 X64 W73GB MEM.1GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100 X64 W73GB MEM.1GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4PROC.2,93GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4 PROC.2,93 HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00

Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4 PROC.2,93 HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4 PROC.2,93 HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4450 MEM.16GB 4 PROC.2,93 HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4100M2 MEM.8GB 2PROC.2,8GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4150 MEM.8GB PROC.2,66GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2.3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2.3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2.3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2.3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2.3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2.3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140-01 MEM. 8GB 1PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140-01 MEM. 8GB	R$ 85,00

	1PROC.2,3GHZ HD292GB	
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140-02 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140-02 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4440 MEM.16GB 4PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4440 MEM.16GB 4PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4440 MEM.16GB 4PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4440 MEM.16GB 4PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4440 MEM.16GB 4PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4440 MEM.16GB 4PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4440 MEM.16GB 4PROC.2,1GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00

Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB 2PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUN X4140 MEM.8GB1PROC.2,2GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	STORAGE HP - EVA 4400 (HP10751)	R$ 85,00
Lote 15	STORAGE HP - EVA 4400 (HP10767)	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 1PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 1PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	UNIDADE DE DISCO MODEL VICTORIA V	R$ 600,00
Lote 15	UNIDADE DE DISCO MODEL VICTORIA V	R$ 600,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 1 PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00

Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 1 PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140 MEM.8GB 1 PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X4140M2 MEM.8GB 2PROC.2,3GHZ HD292GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR SUNFIRE X2220M2 MEM.4GB 1PROC.2,3GHZ HD500GB	R$ 85,00
Lote 15	SERVIDOR NVR 28 CÂMERAS IPS 3X 2TB	R$ 80,00
Lote 15	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	R$ 65,00
Lote 15	CX TRILHOS DE CONSOLES / SERVIDORES SEM USO	R$ 0,01
Lote 15	CONSOLE LENOVO	R$ 0,01
Lote 15	CONSOLE SUN	R$ 0,01
Lote 15	CONSOLE PROVIEW	R$ 0,01
Lote 15	CONSOLE IBM	R$ 0,01

Lote 15	10 - FONTE P/ SERVIDOR SUN	R$ 0,10
Lote 15	LEITOR DE FITA DLT	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 14.103,17

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 16	SWITCH - MODELO 1100	R$ 32,00
Lote 16	SWITCH - MODELO 1100	R$ 32,00
Lote 16	HUB 08 RJ 10/1000	R$ 20,00
Lote 16	HUB 08 RJ 10/1000	R$ 30,00
Lote 16	SWITCH 10/100 FAST	R$ 15,00
Lote 16	MODEM DE TELEFONIA	R$ 0,01
Lote 16	MODEM PARKS	R$ 0,01
Lote 16	SWITCH - MODELO 10/100 SMC	R$ 0,01
Lote 16	UNIDADE RECEPÇÃO SATELITAL - SUBSCRIBER UNIT NEC DRMASS DS302A ALM - SU	R$ 100,00
Lote 16	CAT5 KVM EXTENSION	R$ 0,01
Lote 16	ROTEADOR CISCO	R$ 0,01
Lote 16	ROTEADOR 01 NET ROUTER, 01 CYACLADES	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 229,06

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 17	ESTABILIZADOR DE 1 KVA	R$ 0,01
Lote 17	ESTABILIZADOR DE 1KVA	R$ 0,01
Lote 17	SPLITTER	R$ 22,00
Lote 17	HUB 16 PORTAS - MODELO EH1502	R$ 12,00
Lote 17	HUB 16 PORTAS - MODELO EH1501	R$ 13,00
Lote 17	NO BREAK DE 600 VA	R$ 16,00

Lote 17	NO BREAK DE 600 VA	R$ 5,00
Lote 17	NO BREAK DE 600 VA	R$ 15,00
Lote 17	NO BREAK DE 600KVA	R$ 15,00
Lote 17	NOBREAK SMS POWER SINUS 2400 VA	R$ 50,00
Lote 17	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/TENSÃO	R$ 0,01
Lote 17	01 uni ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	R$ 0,01
Lote 17	NOBREAK SMS BiFX	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 148,05

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 18	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL CAPACIDADE (MAINFRAME)	R$ 32.700,00

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 19	MESA DE MADEIRA P/TELEFONE	R$ 0,01
Lote 19	MESA PARA TELEFONE	R$ 4,40
Lote 19	MESA PARA TELEFONE	R$ 4,40
Lote 19	MESA PARA IMPRESSORA	R$ 0,01
Lote 19	MESA PARA TELEFONE	R$ 2,00
Lote 19	MESA PARA TELEFONE	R$ 0,01
Lote 19	MESA PARA IMPRESSORA	R$ 0,01
Lote 19	GAVETEIRO C/ 4 GAVETAS	R$ 12,00
Lote 19	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	R$ 22,00
Lote 19	MESA PARA MICRO COR ARGILA	R$ 7,00
Lote 19	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	R$ 12,00
Lote 19	MESA PARA MICRO COR ARGILA	R$ 12,00
Lote 19	MESA PARA MICRO COR ARGILA	R$ 12,00
Lote 19	MESA PARA MICRO COR ARGILA	R$ 12,00

Lote 19	DIVA C/ ARMARIO E GAVETA	R$ 35,00
Lote 19	MESA RETANGULAR 1200 X 600	R$ 20,00
Lote 19	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	R$ 45,00
Lote 19	ESCADA DE ABRIR EM ALUMINIO C/ 07 DEGRAUS	R$ 17,00
Lote 19	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	R$ 25,00
Lote 19	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	R$ 25,00
Lote 19	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	R$ 28,00
Lote 19	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	R$ 38,00
Lote 19	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	R$ 38,00
Lote 19	ARMÁRIO MEDIO COM 02 PORTAS DE CORRER COR ARGILA	R$ 38,00
Lote 19	BAU BAULETO SIMPLY GIVI 45 LITROS GIVI	R$ 0,01
Lote 19	6 - GAVETEREIRO	R$ 0,06
Lote 19	8 - TAMPO DE MESA EM L	R$ 0,08
Lote 19	40 - SUPORTE DE MONITOR	R$ 0,40
Lote 19	ESCADA DE MADEIRA 3 DEGRAUS	R$ 0,01
Lote 19	MESA PARA TELEFONE (acrescido)	R$ 0,01
Lote 19	MESA PARA TELEFONE (acrescido)	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 409,42

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 20	GRAMPEADOR ELETRICO	R$ 0,01
Lote 20	PERFURADORA DE PAPEL ELETRICA	R$ 50,00
Lote 20	VARIADOR DE TENSAO	R$ 0,01
Lote 20	IMPRESSORA IMPACTO DE LINHA	R$ 0,01
Lote 20	IMPRESSORA IMPACTO DE LINHA	R$ 4.500,00

Lote 20	IMPRESSORA MATRICIAL DE LINHA PARA IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES	R$ 4.500,00
Lote 20	IMPRESSORA MATRICIAL DE LINHA PARA IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES	R$ 0,01
Lote 20	IMPRESSORA IMPACTO P8C15	R$ 4.500,00
Lote 20	PRENSA PERFURADORA	R$ 7,00
Total de Referência		R$ 13.557,04

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 21	SOLUÇAO DE INSERÇAO AUTOMATIZADA DE CRLV	R$ 154.643,60

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 22	COFRE DE ACO - MODELO 110	R$ 25,00
Lote 22	COFRE DE ACO - MODELO 110	R$ 25,00
Lote 22	COFRE 40 X 40	R$ 25,00
Lote 22	COFRE VERDE (95952)	R$ 25,00
Total de Referência		R$ 100,00

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 23	ESTACAO PARA FERRO DE SOLDA	R$ 40,00
Lote 23	LUXIMETRO	R$ 51,00
Lote 23	DECIBELIMETRO	R$ 71,00
Lote 23	CALIBRADOR P/DECIBELIMETRO	R$ 42,00
Lote 23	SPCTRUM ANALYZER MOD 8562B	R$ 2,00
Lote 23	POWER METER 437 B	R$ 2,00
Lote 23	MULTIMETRO ANALOGICO	R$ 0,01
Lote 23	GRAVADOR DE BOLSO P/ ENTREVISTA MINI CASSETE RECORDE	R$ 9,00

Lote 23	LUXIMETRO 4 FAIXAS	R$ 8,00
Lote 23	ANEMOMETRO DIGITAL PORTATIL	R$ 15,00
Lote 23	DOSIMETRO DIGITAL PORTATIL C/ HISTOGRAMA E REL. TEMPO REAL	R$ 21,00
Lote 23	DECIBELIMETRO DIGITAL PORTATIL	R$ 13,00
Lote 23	8484 A POWER SENSOR	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 274,02

Lote	Descrição	Valor de Referência
Lote 24	CARRINHO DE MÃO - SUCATA	R$ 0,01
Lote 24	GABINETE ACÚSTICO PARA COMPRESSOR - SUCATA	R$ 25,00
Lote 24	CARRINHO DE SUPERMERCADO - SUCATA	R$ 0,01
Total de Referência		R$ 25,02

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Procedimento das Estatais – MD xxx/2025

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail

Declaro, para os devidos fins, que realizei a Vistoria Técnica para avaliação dos bens móveis referentes ao Lote _____ disponibilizados pela PRODEMGE para alienação, conforme as condições descritas no Edital em referência. Certifico que examinei os itens de forma detalhada, coletando todas as informações, dados e elementos necessários que possam influenciar direta ou indiretamente na alienação e na proposta. Reconheço que, ao efetuar a vistoria, estou plenamente ciente das condições físicas e de conservação dos bens avaliados, bem como do local em que se encontram.

.

Belo Horizonte, ... de ..... de 2025.

Assinatura do (a) vistoriador (a): _____

_____
Representante Designado pela PRODEMGE

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA TÉCNICA

Procedimento das Estatais – MD xxx/2025

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Declaro, para os devidos fins, que renuncio à Vistoria Técnica para avaliação dos bens móveis disponibilizados pela PRODEMGE para alienação, conforme condições descritas no Edital do processo em referência. Certifico que coletei todas as informações, dados e elementos necessários que possam influenciar direta ou indiretamente na alienação e na proposta. Reconheço que a renúncia à vistoria técnica não exime minha responsabilidade quanto à aceitação das condições dos bens adquiridos e aceito integralmente as características, estado de conservação e eventuais defeitos ou avarias dos referidos bens, assumindo total responsabilidade pela aquisição conforme a descrição apresentada.

Belo Horizonte, ... de ..... de 2025.

Assinatura do (a) renunciante: _____

ANEXO D

TERMO DE ARREMATAÇÃO
Procedimento das Estatais – MD xxx/2025

Arrematante:
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Descrição do Lote Arrematado:

- Lote nº: _____
- Descrição:
- Valor do Lote Arrematado: R$ _____(_____)

Declarações:
O Arrematante declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Alienação em referência, bem como das responsabilidades relacionadas à retirada, transporte e manuseio dos bens arrematados.

Assinaturas:

Assinatura do(a) Arrematante: _____

Assinatura do(a) Agente de Contratação: _____

Assinatura do(a) Representante da Área de Logística da Prodemge: _____

ANEXO E

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

Procedimento das Estatais – MD xxx/2025

Identificação do Arrematante:
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Descrição do Lote Arrematado:

- Lote nº: _____
- Descrição:
- Valor do Lote Arrematado: R$ _____(_____)

Autorização:
Por meio desta documento a PRODEMGE autoriza o arrematante _____ a realizar a retirada do(s) bem(ns) móvel(is) descrito(s) acima, adquirido(s) no Procedimento acima referenciado.

Condições para Retirada:

1. A retirada deverá ocorrer no prazo e local estabelecidos pela PRODEMGE, mediante apresentação deste documento.
2. Todos os custos e responsabilidades relacionados ao transporte e manuseio do(s) bem(ns) são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
3. Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo arrematante, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Local para Retirada:
PRODEMGE – Rua da Bahia, 2277, CEP 30160-019, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

Data e Horário da Retirada:
___/___/2025, às ___:___hrs.

Assinaturas:

_____
Assinatura do Arrematante ou Representante Autorizado

_____
Assinatura do Responsável da Área de Logística da PRODEMGE

ANEXO F

MINUTA PADRONIZADA DE PROPOSTA COMERCIAL PARA ALIENAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL PARA O MODO DE DISPUTA Nº XX/2025 (a ser preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

Lote 1	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 2	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 3	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 4	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Lote 5	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 7	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 8	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 9	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 10	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 11	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 12	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 13	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 14	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 15	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Lote 16	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 17	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 18	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 19	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 20	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 21	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 22	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 23	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 24	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Observações:

Declaro que:

a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do processo em referência;

b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

c) esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Proponente

Lote	Descritivo
1	TOKEN para Certificado Digital
	 
2	Leitores de Cartão Certificação Digital
	 

3	Equipamentos e Insumos de impressão
	
4	Equipamentos eletrônicos diversos
	

5	Itens de controle de acesso e segurança
	
6	Materiais de escritório
	   

	  
7	Equipamentos e acessórios eletroeletrônicos
	   

	   
8	Mobiliários Diversos
	 
9	Equipamentos para sistema detecção de incêndio
	

10	Pastas arquivos diversas
	     
11	Microcomputadores e periféricos de TI
	 

12	Notebooks e itens diversos
	
13	Equipamentos de Climatização e Ventilação
	   

14	Equipamentos de Refrigeração, Purificação de Água e Eletrodomésticos
	 
15	Equipamentos de armazenamento e processamento de dados
	
16	Equipamentos de Rede e Comunicação
	

17	Equipamentos de Energia e Conectividade
	
18	Unidade de Processamento Digital – Mainframe
	
19	Mobiliário e Equipamentos Diversos
	

20	Equipamentos de Escritório e Impressão de Alto Desempenho
	   
21	Solução de Inserção Automatizada de CRLV
	 

22	Cofres diversos
	  
23	Equipamentos de Medição e Teste Portáteis
	

24	Sucatas Diversas
	  